



PANGEA

Plano Nacional de Gestão da
Educação Ambiental do Ibama



2022 - 2023

Ministério do Meio Ambiente

Joaquim Álvaro Pereira Leite

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Eduardo Fortunato Bim

Centro Nacional de Monitoramento da Informação Ambiental - Cenima

Nara Vidal Pantoja

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental - Cogia

Rosana de Souza Ribeiro

Comitê Intersectorial Permanente de Educação Ambiental - Cipea

Jakeline Borges de Souza

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Centro Nacional de Monitoramento da Informação Ambiental**

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede

Caixa Postal nº 09.566

70.818-900 Brasília-DF

Fone: (61) 3316-1910

www.ibama.gov.br



Equipe de elaboração do PANGEA
(Portaria nº 303, de 08/02/2022)

Representantes de Membros da Sede

**Centro Nacional de Monitoramento e
Informações Ambientais – CENIMA**

Rosana de Souza Ribeiro Freitas - matrícula nº 1714456;
Jakeline Borges de Souza - matrícula nº 2054682;
Manoel Alessandro Machado de Araújo - matrícula nº 1365701;
Cinara Cortez Cirilo - matrícula nº 2054123;

Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO/PREVFOGO:

Nicélio Acácio da Silva - matrícula nº 1288007 ;

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC:

Paula Moraes Pereira - matrícula nº 1477749 ;

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN

Marcelo Viera Walsh - matrícula nº 2058511;

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIQUA

Ana Maria do Carmo Roma - matrícula nº 679417;

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DBFLO

Marcela de Castro Trajano - matrícula nº 1421101;

**Pontos Focais nas Superintendências
Núcleos de Educação Ambiental**

NEAs da Região Norte:

Superintendência do Ibama no Estado de Rondônia:
Francisca Mariana Maciel Santos - matrícula nº 0681474 ;

Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas;

Vanderlan João Pena da Silva - matrícula nº 0679326;

Superintendência do Ibama no Estado de Tocantins:

Sonia Maria Coelho Oliveira - matrícula nº 680861;

NEAs da Região Nordeste:

Superintendência do Ibama no Estado da Bahia:

Eduardo Fiorentini Votta - matrícula nº 1713725 ;

Superintendência do Ibama no Estado do PIAUÍ

Maria Izolda Monte Cardos - matrícula nº 515698;

NEAs da Região Centro-oeste:

Superintendência do Ibama no Estado do Mato Grosso:

Jocelita Giordani Tozzi - matrícula nº 1522945;

Superintendência do Ibama no Estado do Goiás:

Ana Carolina Dias Oliveira - matrícula nº 1572068;

NEAs da Região Sudeste:

Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo:

Isis Akemi Morimoto Toschi Oliveira - matrícula nº 1365505;

Superintendência do Ibama no Estado Do Espírito Santo:

Gustavo Vaz de Mello Baez Almada - matrícula nº 1422861;

XI – NEAs da Região Sul:

Superintendência do Ibama no Estado do Paraná:

Thais Michele Fernandes - matrícula nº 1413384;

Revisora

Maria José Teixeira

Diagramação

Carlos José



Lista de Siglas

AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
ANA	Agência Nacional de Águas
ANPEEA	Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental
AP	Amapá
APA	Área de Proteção Ambiental
ASCOM	Assessoria de Comunicação
A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
BA	Bahia
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEA	Centro de Educação Ambiental
CE	Ceará
CENIMA	Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais
CCIJ	Centro de Convivência Infante Juvenil
CEDUC	Centro de Educação Corporativa
CGEAM	Coordenação Geral de Educação Ambiental
CGEMA	Coordenação Geral de Emergências Ambientais
CGFIS	Coordenação Geral de Fiscalização Ambiental
CGPLO	Coordenação Geral de Planejamento
CIEA	Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental
CIPEA	Comitê Intersectorial Permanente de Educação Ambiental
CISEA	Comissão Intersectorial de Educação Ambiental
CNEA	Congresso Nacional de Educação Ambiental
CNIA	Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais
CNPT	Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais
COAPI	Coordenação de Análise e Produção de Informações
COGIA	Coordenação de Gestão da Informação Ambiental
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPLAN	Coordenação de Planejamento
DBFlor	Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
DEA/MMA	Diretoria de Educação Ambiental/Ministério do Meio Ambiente
DIDEC	Departamento de Divulgação Técnico Científica
DIED	Divisão de Educação Ambiental
DIGET	Diretoria de Gestão Estratégica
DILIC	Diretoria de Licenciamento Ambiental
DIPLAN	Diretoria de Planejamento
DIPRO	Diretoria de Proteção Ambiental
DIQUA	Diretoria de Qualidade Ambiental
DIRPED	Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação Técnico Científica
DISAM	Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental



EA	Educação Ambiental
ENCEA	Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação
ES	Espírito Santo
GEF-Mar	Fundo Global para o Meio Ambiente
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agência de cooperação alemã)
GO	Goiás
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBDF	Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IN	Instrução Normativa
LAF	Licenciamento Ambiental Federal
MA	Maranhão
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MonitoraEA	Plataforma Brasileira de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação Ambiental
MT	Mato Grosso
MS	Mato Grosso do Sul
NCEAM/Prevfogo	Núcleo de Comunicação e Educação Ambiental Prevfogo
NEA	Núcleo de Educação Ambiental
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PANGEA	Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama
PA	Pará
PB	Paraíba
PDDE	Programa Dinheiro Direto nas Escolas
PE	Pernambuco
PEA	Programa de Educação Ambiental
PEAAF	Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar
PEI	Plano Estratégico Institucional
PESTEL	Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Legal
PI	Piauí
PNAPA	Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNAP	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNJMA	Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNUD/BRA	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento / Brasil
PPA	Programa Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
PPPZCM	Projeto Político Pedagógico da Zona Costeira e Marinha
PRA	Programa de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal



PR	Paraná
PrevFogo	Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SAIC	Secretaria de Articulação e Institucional e Cidadania Ambiental
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SEAPI	Serviço de Análise e Produção de Informações
SEGIA	Serviço de Gestão da Informação Ambiental
SEMA	Secretaria Especial de Meio Ambiente
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiental
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SP	São Paulo
SUDEPE	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
SUDHEVEA	Superintendência da Borracha
SUPES	Superintendência
SWOT	Strengths, weaknesses, opportunities e threats (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TO	Tocantins
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UnB	Universidade de Brasília



Sumário

Apresentação.....	8
1 - Documentos de Referência.....	9
2 - Organização da Educação Ambiental.....	12
2.1 Histórico da Educação Ambiental no Brasil.....	12
2.2 Histórico da Educação Ambiental no Ibama.....	13
2.3 A Educação Ambiental Atualmente no Ibama.....	21
3 - Referencial Estratégico.....	25
3.1 Missão.....	25
3.2 Visão de Futuro.....	25
3.3 Valores.....	25
4 - Diretrizes.....	26
5 - Linhas de Ação.....	27
6 - Análise de SWOT.....	28
7 - Objetivos da Educação Ambiental do Ibama.....	30
8 - Plano de Metas e Ações.....	31
9 - Previsão Orçamentária para EA 2022 por unidade.....	49
10 - O Processo de Monitoramento e Avaliação da Execução do Pangea.....	52
11 - Fatores Críticos para a Implementação do Pangea.....	53
12 - Conclusão.....	54
13 - Referências Bibliográficas.....	55
Anexo I - Relatório Executivo de Acompanhamento das Atividades de Educação Ambiental do Ibama Ano de 2021.....	56



Apresentação

O Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama (Pangea) 2022-2023 reflete o amadurecimento e a importância da Educação Ambiental no Instituto como instrumento transversal para aplicação de políticas públicas de meio ambiente, visando a conservação, proteção, consumo consciente, participação equilibrada e qualificada nos processos de tomada de decisões, caminhando para o desenvolvimento sustentável. É fruto da atuação efetiva do Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental (CIPEA), criado em novembro de 2016, que conta com o apoio e articulação da equipe de Gestão da Educação Ambiental vinculada à Coordenação de Gestão da Informação Ambiental (Cogia) do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima). O PANGEA é resultado do empenho dos servidores desta Instituição, que com empenho realizam ações de Educação Ambiental nas diversas áreas finalísticas do Ibama em todo o Brasil.

Este plano foi construído em harmonia com a Lei nº 9.795 de 27/04/1999 - PNEA (Política Nacional de Educação Ambiental), a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente) e com o PEI (Plano Estratégico Institucional) do Ibama indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos desta Autarquia previstos no artigo 2º, inciso X da Portaria IBAMA nº 2542, de 23 outubro de 2020, que estabelece o Regimento Interno do Ibama

Este documento, de forma resumida, busca demonstrar o contexto atual e desafios da Educação Ambiental do Ibama, diretrizes, linhas de ação, objetivos, metas e ações da Educação Ambiental do Ibama a serem executadas no biênio 2022-2023, com a abrangência na Sede, Superintendências e demais Unidades Descentralizadas do Ibama.

Espera-se que este segundo Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama seja norteador, um instrumento de articulação entre diretorias, centros, unidades descentralizadas dos estados, apoiando o diagnóstico, planejamento e gestão dos serviços e ações de Educação Ambiental, visando uma melhor estruturação, execução das atividades, assim como a melhoria contínua dos processos. Tem o objetivo também de proporcionar a oportunidade de aplicação de casos de sucesso em outras unidades. Busca um alinhamento das ações de Educação Ambiental das diretorias, centros, unidades descentralizadas aos objetivos e iniciativas estratégicas do Instituto.



1 - Documentos de Referência

A elaboração do PANGEA segue as diretrizes, normas e orientações de políticas do Ibama, como também as políticas governamentais de conhecimento público.

A tabela abaixo apresenta os documentos que podem servir de referência para a Educação Ambiental do Brasil.

Documento	Descrição
PRINCIPAIS NORMAS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL UTILIZADAS NO IBAMA	
Constituição Federal de 1988: Art.225	Citação da Educação Ambiental no inciso VI, atribuindo ao Poder Público o dever de promover a Educação Ambiental para assegurar o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.
Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011	Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal.
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)	Estabelece como um dos princípios da PNMA, a Educação Ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade.
Lei 9.795/1999, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)	Institui a Política Nacional de Educação Ambiental do Brasil, regulamentada pelo Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002.
Portaria do IBAMA nº 77-N, de 13 de julho de 1992, publicada em 14 de julho de 1992	Cria nas Superintendências Estaduais do IBAMA, os Núcleos de Educação Ambiental - NEAs, vinculados diretamente ao Gabinete do Superintendente.
Resolução Conama nº 11, de 11/12/1995	Criação do ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental, composto pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério da Educação.
Resolução Conama Nº 422 / 2010 - Campanhas, ações e projetos de EA	Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental.
Instrução Normativa do IBAMA (IN) Nº 02, de 23 de março de 2012 - Educação Ambiental no Licenciamento	Estabelece as bases técnicas para programas de EA do Licenciamento Ambiental Federal.
Portaria IBAMA 34-N de 08 de novembro de 2016 - CIPEA	Cria o Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental do Ibama (CIPEA).
Portaria IBAMA nº 1.920, de 04 de julho de 2018 - Linhas de Ação e Diretrizes da EA	Estabelece as Linhas de Ação e as Diretrizes da Educação Ambiental do Ibama.
Portaria IBAMA nº 2542, de 23 outubro de 2020	Estabelece o Regimento Interno do Ibama e cita a Educação Ambiental. Artigos 02, 92, 113, 122, 130.
Portaria Normativa nº 2 do Ibama, de 17 de fevereiro de 2022 - Aprova o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - Pnapa 2022	- Ação 27 - Execução do Plano de Educação Ambiental do Prevfogo.
PORTARIA IBAMA Nº 964, de 27 de abril de 2021 - PEI (Plano Estratégico Institucional)	Institui o modelo de gestão estratégica do Ibama e estabelece os indicadores estratégicos e metas referentes ao Planejamento Estratégico 2020/2023.
Portaria IBAMA nº 304, de 08/02/2022	Última atualização que designa a equipe do CIPEA com representantes das diretorias e estados.
Portaria IBAMA nº 303, de 08/02/2022	Cria o Grupo de Trabalho - GT de construção do PANGEA.



Documento	Descrição
OUTRAS NORMAS RELACIONADAS	
Lei No 9.985/ 2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC	Artigo 4º - Objetivos (...) XII - favorecer condições e promover a educação ambiental. Artigo 5º - Diretrizes (...) IV - Buscar apoio para o desenvolvimento de ações, como práticas de educação ambiental e outras atividades de gestão das unidades de conservação.
Lei Nº 12.187/2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima	Art. 5º São diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima: XII - a promoção da disseminação de informações, a educação, a capacitação e a conscientização pública sobre mudança do clima.
Lei Nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos	No seu Art. 8º define a Educação Ambiental como instrumento dessa Política.
Decreto Nº 4.339/2002 - Política Nacional da Biodiversidade	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade. Vide Anexo. Item 9. 9. A Política Nacional da Biodiversidade abrange os seguintes componentes: VI - Componente 6 - Educação, Sensibilização Pública, Informação e Divulgação sobre Biodiversidade.
Decreto Nº 6.040/ 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).	Art. 3º São objetivos específicos da PNPCT: V - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais.
Decreto Nº 7.794 / 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)	Art. 4º São instrumentos da PNAPO, sem prejuízo de outros a serem constituídos: IX - formação profissional e educação.
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP	5. Eixo Temático - Capacidade Institucional 5.5. OBJETIVO GERAL: fortalecer a comunicação, a educação e a sensibilização pública para a participação e controle social sobre o SNUC. I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) estabelecer e implementar a estratégia nacional de educação ambiental, formação e qualificação para participação e controle social sobre as unidades de conservação; b) estabelecer e implementar a estratégia nacional de comunicação, divulgação e sensibilização sobre as unidades de conservação.
Decreto Nº 8.235 / 2014 - Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal - PRA	Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil e inclui a educação ambiental como processo apoiador da regularização ambiental de imóveis rurais (art. 13, inciso I), trazendo a importância da educação ambiental para o cumprimento da lei de proteção da vegetação nativa.
Decreto Nº 2.652 /1998 - Convenção Quadro Sobre Mudanças do Clima	Art. 4: Obrigações: i) Promover e cooperar na educação, treinamento e conscientização pública em relação à mudança do clima, e estimular a mais ampla participação nesse processo, inclusive a participação de organizações não-governamentais; Art. 6 - Educação, Treinamento e Conscientização Pública ao cumprirem suas obrigações previstas no Artigo 4, parágrafo 1, alínea (i), as Partes devem: a) Promover e facilitar, em nível nacional e, conforme o caso, subregional e regional, em conformidade com sua legislação e regulamentos nacionais e conforme suas respectivas capacidades: I) a elaboração e a execução de programas educacionais e de conscientização pública sobre a mudança do clima e seus efeitos.

Documento	Descrição
Portaria Interministerial Nº 390, de nov/2015 - Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA)	Este Plano deve integrar o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, criado pela Lei nº 12852, de 5 de agosto de 2013. O PNJMA deve ser implementado pela União em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades privadas. Principal objetivo: a promoção e a integração das políticas públicas ambientais que efetivem os direitos da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente garantidos no Estatuto da Juventude.
Portaria MMA Nº169 / 2012 - Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAAF	Art. 2º – São objetivos gerais do PEAAF: I - contribuir para o desenvolvimento rural sustentável; II – apoiar a regularização ambiental das propriedades rurais do país, no âmbito da agricultura familiar; III – fomentar processos educacionais críticos e participativos que promovam a formação, capacitação, comunicação e mobilização social; IV - promover a agroecologia e as práticas produtivas sustentáveis.
Resolução Nº 2/2012 do Conselho Nacional de Educação - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental	Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.795, de 1999, a qual dispõe sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
Resolução Nº 1/2012 do Conselho Nacional de Educação - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Inclui os direitos ambientais no conjunto dos internacionalmente reconhecidos, e define que a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global.
Resolução CD/FNDE Nº 18 / 2013 - Escolas Sustentáveis	Art. 1º Destinar recursos financeiros de custeio e de capital, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas municipais, estaduais e distritais que possuam alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares.
Educação Ambiental na Gestão das Águas: Resolução CNRH/CTEM Nº 98 / 2009; Resolução CNRH Nº 156 / 2014; Resolução CNRH Nº 5 / 2000; Resolução CNRH Nº 17 / 2001	Na ordem: -Estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, desenvolvimento de capacidades, mobilização e informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos; -Estabelece diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social, a informação e comunicação para a percepção de riscos e vulnerabilidades, e a prevenção, mitigação e aumento da resiliência frente a desastres inerentes às questões hídricas; -Estabelece que cabe aos Comitês de Bacias Hidrográficas- CBHs desenvolver e apoiar iniciativas em EA, em consonância com a PNEA; Estabelece que os Planos das Bacias Hidrográficas devem contemplar ações de EA consonantes com a PNEA.
Recomendação Conama Nº12 / 2011 - Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P	Considerando a existência da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, programa coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, que tem como princípio a inserção de critérios socioambientais na Administração Pública.
Recomendação Conama Nº 14 /2012 - Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação – ENCEA	Recomenda a adoção da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação – ENCEA.
Recomendação Conama Nº11 / 2011 - Centros de Educação Ambiental-CEA	Recomenda diretrizes para a implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental-CEA, e dá outras orientações.
Instrução Normativa ICMBio Nº 19, dez / 2018 – Educação Ambiental nas Unidades de Conservação	Dispõe sobre o conceito, objetivos, princípios, diretrizes e procedimentos para elaboração e implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos mediados pela Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Federais e na atuação dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do Instituto Chico Mendes.

2 - Organização da Educação Ambiental

2.1 Histórico da Educação Ambiental no Brasil

O histórico do ambientalismo tem seu marco referencial, de forma mais efetiva, como resposta às consequências do processo de industrialização, urbanização e a preocupação universal sobre o futuro do planeta que acaba se institucionalizando a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo no ano de 1972, quando o Brasil foi signatário daquelas históricas deliberações.¹

A Educação Ambiental surge no Brasil antes de sua institucionalização, em artigos, revistas e movimentos de caráter conservacionista, ainda no século XIX. Na década de 70 emerge um ambientalismo associado às lutas pelas liberdades democráticas, de professores e estudantes em algumas escolas, instituições civis e também do estado.

A institucionalização da Política Nacional de Meio Ambiente bem como da Educação Ambiental no Brasil inicia-se com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), em 1973, vinculada ao Ministério do Interior. Dentre suas atribuições estava o “esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente”. A SEMA criou uma Coordenadoria de Comunicação Social e Educação Ambiental, vinculado ao Gabinete da Presidência, e a equipe de Educação Ambiental da SEMA, através do Programa Nossa Natureza e com recursos do Programa Nacional de Meio Ambiente – PNMA, desenvolveu ações precursoras de Educação Ambiental, ainda hoje avançadas para o contexto de nossa política. Dentre essas ações destacamos os Seminários Universidade e Meio Ambiente; os Cursos de Especialização em Educação Ambiental com carga horária de 600 horas, tendo sido realizados 3 cursos com a Universidade de Brasília - UnB e 3 cursos com a Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT; a Rede de Materiais Educativos, hoje com um acervo de centenas de títulos de vídeos no antigo Centro Nacional de Informação Ambiental-CNIA hoje COGIA/IBAMA; a proposta de Inserção da Dimensão Ambiental nos Currículos Escolares da Região Norte, dentre outras ações, enquanto proposta do Brasil à Conferência de Tbilisi sobre Educação Ambiental.

Em agosto de 1981 é instituída a Lei 6.938 (reeditada pela Lei 8.028 de 12-04-90), que estabelece a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive na educação não-formal (“educação na comunidade”), com o objetivo de “capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente”.

Em 1995 foi criada a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), com a discussão do documento “Subsídios para a Formulação de uma Política Nacional de Educação Ambiental”, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente /IBAMA.

¹ Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, em junho de 1972, que produziu a Declaração sobre Ambiente Humano, ou Declaração de Estocolmo, e estabeleceu princípios para questões ambientais internacionais, incluindo direitos humanos, gestão de recursos naturais, prevenção da poluição e relação entre ambiente e desenvolvimento, estendendo-se até a necessidade de se abolir as armas de destruição em massa. A conferência também levou à elaboração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que deu continuidade a esses esforços. Disponível em <https://www.senado.gov.br/noticias> Acesso em 10/08/2020.



Em 27 de abril de 1999 foi publicada a Lei 9.795, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA.

Em 25 de junho de 2002 foi publicado o Decreto nº 4281 que regulamentou a Lei 9.795/1999.

Entre os meses de fevereiro de 2014 e março de 2015 foi realizado um processo de construção do Projeto Político Pedagógico - PPP do MMA e suas entidades vinculadas, através de um movimento participativo e abrangente coordenado pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania DEA/SAIC/MMA, no âmbito da CISEA – Comissão Intersetorial de Educação Ambiental. O PPP foi construído por um conjunto de técnicas qualitativas e quantitativas fundamentadas por metodologias de pesquisa, educação e planejamento participativo. O ponto de partida foi um diagnóstico das práticas, experiências, estruturas funcionais e percepções sobre os processos educativos das secretarias e entidades vinculadas do Ministério do Meio Ambiente. A construção do PPP teve entre seus objetivos principais organizar e estruturar o conjunto de processos educativos do MMA e suas entidades vinculadas, com vistas à articulação, integração, coesão e sinergia entre os setores, a sociedade e as políticas públicas socioambientais. (RAYMUNDO, *et al.* 2015).

Diversos servidores do IBAMA participaram deste processo e algumas das dimensões para avaliação e monitoramento de políticas públicas de Educação Ambiental estabelecidas no PPP do MMA foram incorporadas na Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental - MonitoraEA construída pela Articulação Nacional de Políticas Públicas de EA - ANPPEA.

Em 2018, foi publicada a 5ª edição do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente. Este documento apresenta diretrizes, princípios, visão, missão, objetivos, público e linhas de ação que orientam a educação ambiental no Brasil, assegurando, de forma integrada e articulada, o estímulo aos processos de mobilização, formação, participação e controle social das políticas públicas ambientais, em sinergia com as demais políticas federais, estaduais e municipais, desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama). Esta mais recente versão do PRONEA pode ser baixada no endereço eletrônico: <https://antigo.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/98-pronea.html>

2.2 Histórico da Educação Ambiental no Ibama

Em 1989 o Ibama foi criado pela Lei 7.735/1989 pela fusão do IBDF, SUDEPE, SUDHEVEA e SEMA. Em sua estrutura regimental é criada a Divisão de Educação Ambiental - DIED, vinculada à Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação Técnico Científica - DIRPED.

Em 1990 foi criado um Grupo de Trabalho na Divisão de Educação Ambiental para a elaboração das Diretrizes da Educação Ambiental do Ibama.

Em 1991 incorpora-se à equipe de Educação Ambiental do IBAMA os educadores que foram redistribuídos da extinta Fundação Nacional Pró-Memória, trazendo elementos novos de uma experiência de educação popular, o Projeto Interação entre Educação Básica e Contextos Culturais. Neste mesmo ano é publicado o documento de Diretrizes das ações de Educação Ambiental do IBAMA, com três linhas de ação: Capacitação; instrumentos e metodologias e ações educativas, estabelecendo referências de Bases Conceituais, Critérios para Operacionalização e Princípios de Operacionalização, derivado do trabalho iniciado pelo GT em 1990 e incorporando referências do Projeto Interação.

Em 1992 foi criado o Ministério do Meio Ambiente e foi contratada uma consultoria Price Westinghouse/Geotécnica que discutiu a gestão ambiental pública e deu as diretrizes para o plano de reforma para o fortalecimento institucional do Ibama (SERRÃO, 2012).



Em julho foram instituídos, pela Portaria 077 da Presidência do IBAMA (14/07/1992), os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs) em todas as Superintendências Estaduais, visando operacionalizar as ações educativas no processo de gestão ambiental na esfera estadual. Ainda neste ano, os projetos idealizados pela equipe da SEMA, financiados pelo PNMA, começam a ser revistos e operacionalizados pelos educadores da DIED. Foi realizado o 5º e último Seminário Universidade e Meio Ambiente na Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG em Belo Horizonte, com o tema: "A Rio 92 e a nova ordem internacional".

Em 1993 a equipe da Divisão de Educação Ambiental do Ibama assessorou o Dep. Fábio Feldman na elaboração do projeto de Lei que regulamentaria o inciso VI do Art. 225 da Constituição Brasileira fazendo instituir a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA. Ainda em 1993 é realizado o I Encontro Nacional dos NEAs e são implementados os Projetos do PNMA referentes à Rede de Materiais Educativos e à Inserção da Dimensão Ambiental nos Currículos Escolares de 1º e 2º Graus da Região Norte, ação esta, responsável pela criação nos estados da Amazônia Legal das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.

Em 1994 a proposta orçamentária referente a 1995 previu um volume de recursos que possibilitou pela primeira vez a instauração do processo de planejamento anual da Educação Ambiental no Ibama. Foram definidas dotações para cada NEA e houve a elaboração de projetos de Educação Ambiental por cada um deles, com concepção processual e que visavam à criação de uma comunidade de aprendizagem formada por educadores profissionais, retomando a ideia fundante dos NEAs.

No mesmo ano, por solicitação do ministro Henrique Brandão Cavalcante, foi instituído um Grupo de Trabalho com representantes de técnicos da Divisão de Educação Ambiental do IBAMA e da Coordenação de Educação Ambiental do MEC, com o propósito de elaborar o anteprojeto do ProNEA. A proposta apresentada centrava suas ações em três Diretrizes Básicas de Capacitação, Instrumentos e Metodologias e Ações Educativas, prevendo a realização a cada 2 anos da Conferência Nacional do Meio Ambiente, intercalada pelas Conferências bianuais de Educação Ambiental, e chegou-se a realizar o 1ª Conferência Nacional de Educação Ambiental - CNEA em 1997 pelos 20 anos de Tbilisi. A proposta original apresentada ao Ministério do Meio Ambiente foi reformulada no âmbito do Gabinete do Ministro.

Em 1995 o Presidente da República aprovou a Exposição de Motivos que institui o Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA. A Divisão de Educação Ambiental, após consultar os NEAs, elaborou o documento "Diretrizes para a Operacionalização do ProNEA" na esfera do Ibama. O Seminário "Formação do Educador para atuar no processo de gestão ambiental" foi a matriz para elaboração do Curso Introdução à Educação no processo de gestão pública, que se desenvolveu por cerca de 15 anos no Ibama (SERRÃO, 2012).

Em 1996 - no Plano Plurianual 1996-99 a Educação Ambiental foi contemplada como uma das ações do Programa Plurianual (PPA), avançando mais um passo na institucionalização da Educação Ambiental enquanto política pública. Foi instalada a Câmara Técnica de Educação



Ambiental no CONAMA, cuja relatoria foi assumida pelo Ibama e a presidência pelo MEC. Foi realizado o II Encontro dos Coordenadores dos NEAs para avaliar as ações do ano corrente e planejar o próximo ano, criando critérios para avaliação das propostas dos NEAs. Criou-se um grupo de trabalho integrado por um representante eleito de cada região e técnicos da DIED para analisar, emitir pareceres e aprovar os Projetos anuais dos NEAs. **Com mudanças na estrutura organizacional do Ibama, a Educação Ambiental se transformou em Programa de Educação Ambiental e Divulgação Técnico Científica - PEA (SAISSE, 2011), um dos 12 programas prioritários criados.**

Em 1997 a Divisão de Educação Ambiental assumiu a responsabilidade de organizar e coordenar as mesas de debate sobre Educação no Processo de Gestão Ambiental do I CNEA (Congresso Nacional de Educação Ambiental). Neste mesmo ano foi realizado o III Encontro de Coordenadores dos NEAs. Também neste ano os primeiros dois cursos de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental foram ministrados, criando-se o critério de capacitação dos técnicos dos NEAs para atuarem como educadores do IBAMA, estabelecendo-se a meta de capacitar todos os técnicos dos NEAs e pelo menos um educador em cada unidade descentralizada (IBAMA, 2015). Ainda em 1997 foi instituído o Grupo de Acompanhamento Técnico para prestar assessoria aos projetos dos NEAs e foram selecionados dentre o corpo dos educadores do IBAMA aqueles mais experientes para este fim.

Em 1998 os recursos previstos no orçamento da União para a Educação Ambiental atingiram um milhão de reais. Realizou-se um Encontro Extraordinário dos Coordenadores dos NEAs para definir estratégias em virtude do contingenciamento de verbas do orçamento e foi realizado o IV Encontro dos Coordenadores de NEAs. Foram realizados cursos de curta duração, Introdução a Questão Ambiental, Queimadas Controladas e continuidade do Introdução à Educação no processo de gestão ambiental.

Em 1999 a equipe de Educação Ambiental do Ibama - PEA (Programa de Educação Ambiental e Divulgação Técnico Científica) assessorou o MMA na elaboração do programa de Educação Ambiental instituído pela Lei do PPA 2000-2003, que incluiu pela primeira vez a Educação Ambiental, por meio do Programa 0052- Educação Ambiental. Uma equipe de EA com integrantes da Sede e do NEA de Sergipe acompanhou o desenvolvimento do programa de EA para as comunidades costeiras do Estado de Sergipe, no âmbito da regularização do licenciamento de Petróleo. As ações educativas incluídas nas condicionantes de licenciamento se reafirmaram como uma linha estratégica de educação no processo de gestão (SAISSE, 2011, MMA, 2015).

Neste mesmo ano, foi realizada a primeira oficina de Educação Ambiental no Licenciamento para confecção de um termo de referência para elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no licenciamento ambiental federal.

Em 2000 foi realizado em Brasília o V Encontro Anual de Planejamento de Educação Ambiental, através da Diretoria de Gestão Estratégica/Departamento de divulgação técnico científico - DIGET/DEDIC . A equipe de EA do Ibama passa a executar ações do PPA nos Programas Educação Ambiental e Amazônia Sustentável.

Em 2001 foram realizados quatro cursos de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental, sendo um em parceria com o INCRA e outro em parceria com a Diretoria de Ecossistemas do Ibama. Foram feitas ações de educação junto às unidades de conservação e seminários com agricultores, pescadores e pescadoras, no nordeste e no sul do país (SAISSE, 2011).

Em 2002 a Portaria 230, aprovou o Regimento interno do Ibama que institui a Coordenação Geral de Educação Ambiental - CGEAM na nova estrutura organizacional, possibilitando o acesso ao orçamento e a elaboração de um Planejamento Anual dos NEAs, a partir das diretrizes do ProNEA. A equipe foi incumbida de elaborar o Projeto Político Pedagógico para o Curso de Formação dos novos Analistas Ambientais, nos termos do Edital do 1º Concurso Público do IBAMA, sendo que a proposta não foi implementada nos



termos previstos. A Lei do SNUC determinou novas orientações que deveriam ser operacionalizadas para a gestão das unidades de conservação e foi feito um projeto piloto pela CGEAM, NEA RJ e IBASE para a Gestão Participativa em Unidades de Conservação na Área de Proteção Ambiental de Jurubatiba/RJ, cuja metodologia seria replicada em outros conselhos geridos pelo Ibama (SAISSE, 2011).

Em 2003 foram realizados dois Cursos - XVI e XVII - de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental para 80 novos Analistas Ambientais do Ibama. Além desses eventos a Coordenação Geral de Educação Ambiental integrou a coordenação da Conferência Nacional de Meio Ambiente e os NEAs participaram na organização e na realização das Pré-Conferências Estaduais.

Em 2004 foram realizadas oficinas de planejamento em 25 estados, para elaboração do Plano de Ação da CGEAM. Devido ao contingenciamento de recursos, os NEAs não puderam executar seus projetos.

Foi realizada a 19ª edição do curso de introdução à Educação Ambiental no Processo de Gestão Ambiental do Ibama com a participação de 700 profissionais formados para atuar com Educação Ambiental na Gestão Ambiental Pública.

Foi lançado o documento “ Orientações pedagógicas do Ibama para elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no licenciamento de atividades de produção e escoamento de petróleo e gás”.

Em 2005 foi publicado o Plano de Ação da Coordenação Geral de Educação Ambiental - Núcleos de Educação Ambiental das Gerências Executivas. Devido ao contingenciamento de recursos, o Plano de Ação não pôde ser executado. Neste ano houve concurso do IBAMA com vaga específica para Educadores Ambientais.

Em 2006 foi criada a Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental - DISAM pelo Decreto 5.718/2006, da qual a CGEAM passou a fazer parte. A DISAM teria a competência de coordenar as ações junto às populações tradicionais, por meio do – Centro Nacional de Populações Tradicionais - CNPT e as ações dos Núcleos de Educação Ambiental-NEAs. A CGEAM participa do V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em Joinville, Santa Catarina. A partir do apoio da DISAM houve uma intensificação de cursos, eventos e publicações da Coordenação Geral de Educação Ambiental.

Em 2007 a atuação da CGEAM e dos NEAs continuou bastante efetiva no contexto da gestão ambiental pública, contribuindo no processo de criação e gestão de unidades de conservação, à exemplo das Reservas Extrativista do Batoque e Prainha do Canto Verde (Ceará), na construção de acordos de pesca e outros protocolos de gestão de territórios, bem como o incentivo à criação e participação ativa em vários fóruns ambientais municipais, estaduais e nacional, tornando-se referência junto à instituições públicas, universidades, ONGs e demais setores da sociedade civil.

Vale destacar ainda a participação dos NEAs em seminários, encontros e congressos expondo suas experiências, por meio de participação em mesas de debates ou ministrando cursos e oficinas. Destaca-se ainda a vasta produção de materiais educativos produzidos pela CGEAM e os NEAs.

Ocorreu um grande encontro técnico reunindo servidores provenientes dos NEAs das SUPES, Unidades de Conservação e Centros de Pesquisa e Centro Nacional de Populações Tradicionais, que desenvolviam projetos e ações de Educação Ambiental, em Pirenópolis/GO. O objetivo do Encontro foi deliberar as diretrizes e linhas de ação para a DISAM. Dias após o término do encontro a DISAM foi extinta. Ao mesmo tempo foi publicada a Medida Provisória nº. 366/07, em 27 de abril de 2007 instituindo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e delegando a ele a responsabilidade para atuar nas unidades de conservação federais, retirando assim essa atribuição do IBAMA.



Foram publicados os Decretos 6.099/07 e 6.100/07, que reestruturaram o IBAMA, extinguindo a Coordenação Geral de Educação Ambiental do organograma da instituição. Com a CGEAM extinta, os NEAs ficaram sem direcionamento e alinhamento político-pedagógico, ocasionando o esvaziamento da maioria desses núcleos, com a migração de alguns servidores para outros núcleos técnicos das Superintendências ou para o recém criado ICMBio, em vista de que muitos desses técnicos atuavam em Unidades de Conservação Federais.

Em 2008 ocorreram dificuldades na coordenação das ações de Educação Ambiental no IBAMA devido às modificações conjunturais internas surgidas após a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. No início do ano de 2008 ficou acordado que a ação seria vinculada à Presidência do IBAMA.

Por decisão do Conselho Gestor do IBAMA, no final do exercício de 2008, as atividades de Educação Ambiental começaram a ser coordenadas pela Diretoria de Qualidade Ambiental tendo em vista que na proposta da nova estrutura, encaminhada ao Ministério de Meio Ambiente e posteriormente ao Ministério de Planejamento, foi proposta a inclusão da Educação Ambiental na Educação Corporativa. O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, com o objetivo de propor medidas necessárias à institucionalização e execução das diretrizes de Educação Ambiental, foi instituído em 22 de fevereiro de 2008 por meio da Portaria nº147/IBAMA.

No final do ano de 2008, de 15 a 18 de dezembro houve o Encontro de Educadores Ambientais do ICMBio e IBAMA promovido pelo Departamento de Educação Ambiental do MMA. Como resultado do Encontro foi enviado ao Sr. Carlos Minc, Ministro de Meio Ambiente, a moção elaborada pelos participantes do evento solicitando a reinstitucionalização da EA no IBAMA e no ICMBio.

No final do mesmo ano também foram destinados R\$ 350.000,00 para a Ação 8286 – EA para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental do Programa 0052 – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis do PPA 2008 – 2011, que por decisão do Conselho Gestor do IBAMA, devido ao curto prazo para execução, foi transferido para projeto PNUD/BRA/02/011.

Em 2009 para retomar as atividades de EA, a Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA fez uma síntese dos projetos de EA submetidos à extinta Coordenação Geral de Educação Ambiental - CGEAM em 2005 e 2007 e excluiu deste conjunto todos aqueles que não estavam relacionados com a competência institucional do IBAMA dada a sua nova estrutura regimental.

Em março foi publicada a Instrução de Serviço Nº 1, de 20.03.2009, que atribui como uma das competências da Diretoria de Qualidade Ambiental:

“a) reorganizar, remodelar e implementar as atribuições de educação corporativa e de Educação Ambiental, bem como a formulação do modelo de gestão da informação do Ibama, por meio da proposição e desenvolvimento da universidade corporativa e do observatório de meio ambiente”.

Em novembro houve a Mostra Ambiental - Caminhos da Sustentabilidade na sede do IBAMA, em Brasília, que foi uma ação difusa da EA com a participação de entidades públicas e privadas.



Em 2010 no início do ano, foram recebidos relatórios de atividades de 2009 relativos a 23 estados do Brasil solicitados pela DIQUA. Foi previsto o “Curso em Educação Corporativa e Planejamento Educacional” em meados de março, o qual foi cancelado devido à greve. Neste mesmo mês houve mudança dos dirigentes do IBAMA e a Instrução de Serviço N° 1, de 20.03.2009, descrita acima, foi revogada. O orçamento relativo à Ação 8286 – EA para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental do Programa 0052 – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis do PPA 2008 – 2011 foi administrado pela DIQUA.

Em março de 2010 foi realizado o encontro de EA do Ibama, mesmo com a falta de uma estrutura que apoiasse e orientasse as ações desenvolvidas nos estados. O trabalho continuou nas unidades descentralizadas e na Sede por força da demanda que as populações locais apresentam por ações deste tipo e pela necessidade de trabalho de caráter primordialmente preventivo e educativo. Isto é claramente demonstrado pela quase totalidade dos estados que enviaram seus relatórios de atividades sobre o tema.

O trabalho de Educação Ambiental continuou apesar da falta de orientação para a utilização qualificada dos recursos que o governo federal dispôs no PPA 2008-2011.

Em 2011 no regimento interno Ibama a EA foi alocada no gabinete da presidência. Foi elaborado um planejamento estratégico para EA, incluindo o EA no PPA (Programa 0052 - EA para sociedades sustentáveis) com a Ação 8286 – EA para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental. O objetivo do PPA foi construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuíssem para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis, com o público-alvo (Educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia e voluntários atuantes na área ambiental e usuários e manejadores diretos de recursos ambientais). O recurso previsto para esse ano foi de R\$ 1.312.350,00 e a meta (pessoa formada) foi de 786 pessoas.

Em 2012 o Ibama estabelece as bases técnicas para os programas de Educação Ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias a serem apresentadas pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental federal, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Ibama, Instrução Normativa - IN 02 de 2012.

Em 2013 chegaram ao CNIA/Educação Ambiental 3 (três) novos servidores, o que permitiu melhorar o monitoramento das ações educativas que recebiam recursos do P1 EDUCAMB, através de orientações padronizadas para os projetos, e ampliou a participação do Ibama em fóruns e Programas do MMA (PEAAF, PNJMA). (Doc. SEI 0474714).

Em 2014 foi realizada a parceria do Ibama com MMA nos Programas: Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF e Programa Nacional da Juventude e Meio Ambiente - PNJMA (participação de servidoras do CNIA e da DILIC nas oficinas, cursos e contribuições para a redação do Decreto que dispõe sobre Juventude e Meio Ambiente). O Ibama também participou das oficinas da CISEA para a elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP para o MMA e Entidades Vinculadas. Foi aplicado o Diagnóstico Situacional da Educação Ambiental no Ibama que serviu de base para elaboração deste PPP.

Foi discutido no Encontro de Educadores Ambientais do MMA e Entidades Vinculadas (Diplan/ Presidência do Ibama, DEA/MMA e Superintendências) o alinhamento das diretrizes norteadoras das ações de Educação Ambiental no Ibama no desenho vigente do Instituto, com a participação de 100 servidores.

Houve a participação da Educação Ambiental na elaboração do Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - PNAPA (CGFIS), com a proposta de elaborar um vídeo de EA.



Foi elaborado o Plano de Capacitação para os Educadores Ambientais do Ibama (módulo básico e específico para as demandas dos NEAs) e o mapeamento de processos de ensino-aprendizagem nas áreas finalísticas do Ibama.

Em 2015 foram recebidos 13 planos de trabalho de educação ambiental que seguiram os moldes dos planos da extinta CGEAM, atualizados para o novo desenho e finalidade do Ibama. Foi feita proposta de texto regimental sobre a estrutura de Educação Ambiental, cobrada pelo Acórdão 605/11 do TCU, e encaminhada para a CPLAN/CGPLO, para constar no novo texto regimental do Ibama. O NEA de Sergipe foi reativado com 2 servidoras.

Em 2016 foi instituído o Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental do Ibama (CIPEA) por meio da Portaria 34 de 08 de novembro de 2016 durante o Encontro Nacional de EA do Ibama ocorrido na Agência Nacional de Águas (ANA) com o apoio do MMA. A partir daí foi iniciada a construção coletiva das diretrizes e linhas de ação da EA no Ibama. O CIPEA, com representantes em todas as Diretorias e Centros do Ibama, assim como em todas as Superintendências nos Estados, trabalha para fortalecer a EA.

Em 2017 foram construídas as diretrizes e linhas de ação da EA do Ibama de forma participativa no Encontro Nacional de EA do Ibama no Parque Nacional de Brasília-DF. Foi formalizada novamente a EA no regimento interno, delegando as competências de planejamento e apoio às ações de EA ao Centro Nacional de Informações de Meio Ambiente - CENIMA, Regimento Interno (Portaria nº 14 de 29.06.17). Membros do CIPEA foram capacitados em EA na Gestão Pública durante o II Encontro de EA do Ibama realizado em dezembro de 2017, com 24h de carga horária.

Em 2018 a Educação Ambiental ganhou uma página no site do Ibama e no Ibamanet com o objetivo de divulgar o papel do Ibama no contexto da agenda da Educação Ambiental na gestão pública. A equipe de EA no CENIMA foi fortalecida com mais uma servidora.

No local foram disponibilizados os materiais (cartilhas, panfletos, livros) sobre EA disponíveis em nosso acervo virtual. Foram estabelecidos procedimentos para a formalização de materiais educativos e informativos criados pelos NEAs e parceiros. Houve ações de levantamento e identificação do material existente, os mesmos formalizados em processo. (<http://www.ibama.gov.br/educacao-ambiental>).

Foi publicada a portaria das diretrizes e linhas de ação da Educação Ambiental do Ibama no Boletim de Serviço Ibama número 07 de 06.07.2018 (Portaria nº.1920 de 04.07.2018). E no final do ano, no Encontro Nacional da EA do Ibama foi assinado o regulamento interno do CIPEA, publicado pela portaria nº 3293 de 12 de dezembro de 2018. SEI nº (3766161).

Em complementação ao Encontro Nacional de EA ocorreu o I Fórum sobre EA no Licenciamento Ambiental Federal - LAF da Dilic com a presença dos NEAs e empreendedores, foi lançada a NT nº 02, dando subsídios para a aplicação da IN 02 de 2012 para elaboração do Programa de EA (PEA) de empreendimentos no âmbito do LAF. O orçamento destinado às ações da EA teve um aumento de 50%.

A EA do Ibama participou do lançamento dos indicadores base para a plataforma de avaliação e monitoramento de políticas públicas de EA, MonitoraEA, da qual participou da construção conjunta.



Em 2019 o CIPEA participou do lançamento do Sistema Brasileiro de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental - MonitoraEA impulsionada pela ANPPEA - Articulação Nacional de Políticas Públicas de EA - (da qual participou da construção conjunta com ANPPEA, MMA, ICMBio e outras instituições). Foi lançado um livro fruto da construção conjunta da plataforma Monitora EA com a contribuição do Ibama com artigos.

Foi lançado o Guia de orientação para elaboração dos Programas de Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental Federal, com diretrizes e orientações para os empreendedores (IBAMA, 2019).

A EA do Ibama também participou da construção do Projeto Político Pedagógico para Zona Costeira e Marinha do Brasil - PPPZCM coordenado pelo Projeto TerraMar, GEF-MAR, MMA e ICMBio.

Deu-se início à construção do PANGEA (Plano Nacional de Gestão da EA do Ibama) com objetivo de unir os diferentes projetos e ações de Educação Ambiental do Ibama.

Foi elaborado um projeto pedagógico de Curso de EA do Ibama para os servidores da EA Ibama em parceria com a COGIA (Coordenação de Gestão da Informação Ambiental), o mesmo ficou arquivado para que primeiramente fosse realizado um processo formativo sobre políticas públicas de EA em parceria com a ANPPEA.

Houve o III Encontro de EA no auditório do Ibama em Brasília com o objetivo de compartilhar as ações desenvolvidas e adquirir novos conhecimentos.

Em 2020 foi realizada uma reunião presencial no Ibama em parceria com Projeto TerraMar e Gef-MAR, Icmbio para a continuidade na construção do PPPZCM (Projeto Político Pedagógico para Zona Costeira e Marinha do Brasil) com repasse para os NEAs costeiros e convidados e coleta de mais informações. Em função da pandemia, os passos seguintes tiveram que ser de forma virtual.

A coordenação do CIPEA recebeu 32 projetos de EA de 16 superintendências do Ibama nos estados brasileiros (AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MS, PA, PE, PI, PR, RS, SE, SP, TO) que foram adaptados para um formato virtual em função da pandemia e também foi feito planejamento de atividades formativas para os servidores.

Foi dada mais atenção para a construção do PANGEA (Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama), com orientações sobre planejamento, construção de metas, ações e elaboração de projetos. Foram realizadas 8 videoconferências do comitê CIPEA para tratar do andamento das atividades de EA do Ibama em geral, 20 reuniões virtuais para construção do PANGEA (Plano Nacional de Gestão da EA do Ibama) e mais de 20 reuniões virtuais para construção do projeto pedagógico do curso de EA na gestão pública para servidores.

A parceria com Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental- ANPPEA continuou e foi implementado o curso sobre Políticas Públicas de EA com capacitação para utilização da plataforma brasileira de avaliação e monitoramento de políticas públicas de EA - MonitoraEA para os servidores. As aulas foram iniciadas em outubro, com a participação de 43 servidores.

Ocorreu também a primeira semana do meio ambiente virtual do Ibama, onde foram apresentados vídeos elaborados pelos NEAs e pela Sede no site do Ibama sobre diversas temáticas das áreas finalísticas do Ibama e o lançamento do livro a Coruja Suindara e o Sabiá Laranjeira (Ibama, 2020).

Houve o IV Encontro de EA, realizado pela primeira vez no ambiente virtual, em função da pandemia, com o objetivo de compartilhar as ações desenvolvidas, adquirir novos conhecimentos e preparar o planejamento de EA para o ano seguinte.



Em 2021 foi publicado o primeiro Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama (PANGEA 2021), por meio da Portaria nº 81, de 12/01/2021 e disponibilizado no site do Ibama no endereço <http://www.ibama.gov.br/educacao-ambiental/educacao-ambiental-no-ibama#Pangea>. O Plano foi elaborado unindo as áreas finalísticas do Ibama de forma colaborativa e fortalecedora, onde foram elencadas 47 metas, com 47 eventos amplos. E sua implementação resultou em mais de 175 ações executadas e outras parcialmente executadas, devido às consequências da pandemia que comprometeu as ações em campo, no qual o formato de algumas ações foram adaptadas para o modo remoto e foi dada maior ênfase em atividades de processos formativos e de planejamento.

O Curso sobre Políticas Públicas de Educação Ambiental continuou de forma virtual, para os 43 servidores do Ibama distribuídos em todas as regiões do Brasil e foi feita a alimentação da Plataforma MonitoraEA, com cadastro das políticas públicas de EA do Ibama.

A equipe de EA e dos Núcleos participou do Curso de formação de facilitadores de redes e implementação do Projeto Político Pedagógico para Zona Costeira e Marinha (PPPZCM) conduzido pelos Projetos TerraMar e GEF-Mar, ancorados no Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e GIZ.

Foi realizado o III Fórum de Programas Socioeconômicos do Licenciamento Ambiental Federal, de forma online, com 160 participantes e apresentação de 14 programas bem sucedidos (DILIC/IBAMA, 2021). Foi um espaço de troca de experiências e capacitação.

O Prevfogo organizou seis oficinas de formação de facilitadores sobre o manejo do fogo e quatro presenciais com estados focos de incêndios florestais, além da produção de Cards virtuais sensibilizadores para as cinco regiões do Brasil.

Foi elaborada a minuta da cartilha e o projeto de educação ambiental para sensibilizar os usuários de agrotóxicos sobre como minimizar os impactos causados pela má utilização de agrotóxicos.

No âmbito dos Núcleos de Educação Ambiental presentes nos estados foram encaminhados para a coordenação 40 projetos desenvolvidos por 16 estados e o Distrito Federal (AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MS, PA, PE, PI, PR, RS, SE, SP, TO), com os temas: manejo de fauna e flora, recursos pesqueiros, proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos hídricos, trabalhos na zona costeira e marinha, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais, controle da importação e uso de substâncias perigosas e logística reversa dos resíduos perigosos e educação ambiental no âmbito do licenciamento ambiental, fiscalização. Os estados conseguiram executar muitas atividades de EA, mas não foi possível abarcar todo o conteúdo proposto dos projetos. Em torno de 20 eventos amplos tiveram que ser cancelados e para as demais foram necessários ajustes devido à pandemia.

Ocorreu o V Encontro Anual de Educação Ambiental do Ibama em dezembro, de forma online, com o objetivo de compartilhar as ações desenvolvidas no Ibama durante o ano.

2.3 A Educação Ambiental Atualmente no Ibama

As atribuições da Educação Ambiental são encontradas no Regimento Interno do Ibama, Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020:

- No artigo 2º, inciso X, "*execução de programas de Educação Ambiental*" é atribuição federal de competência do Ibama.
- No artigo 92 pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, inciso VIII, "*planejar e executar atividades de desenvolvimento de tecnologias, pesquisa, monitoramento, prevenção, capacitação, educação ambiental e combate aos incêndios florestais*;



- No artigo 122 pelas Divisões Técnico-Ambientais das Superintendências Estaduais, no inciso IV, *“executar ações de educação ambiental;”*
- No artigo 113 pelo Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais, incisos:
 - “VI - planejar e implementar programas, projetos e ações educativas no contexto das atividades finalísticas, visando o fortalecimento da gestão ambiental pública;*
 - VII - propor e apoiar ações compartilhadas de educação ambiental e ações de formação continuada em parceria com os órgãos do Sisnama, entidades públicas e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades ligadas à área ambiental, e;*
 - VIII - Coordenar e orientar tecnicamente os servidores das Superintendências Estaduais da utilização e produção de informações geográficas, e referente às atividades de educação ambiental.”*
- No artigo 130 pelo Serviços de Apoio Ambiental, inciso IV - *“executar ações de educação ambiental.”*

Na estrutura regimental, a gestão da educação ambiental se encontra no Centro Nacional de Monitoramento da Informação Ambiental (CENIMA), vinculado à Presidência. No intuito de melhor organizar as atividades foi criado informalmente na Cogia (Coordenação de Gestão da Informação Ambiental) o Núcleo de Gestão da Educação Ambiental, no qual consta a coordenação da equipe do CIPEA e a antiga equipe do Núcleo de Educação Ambiental da Superintendência do DF que foi migrada para o Cenima em maio de 2019, conforme Portaria nº 3785, de 14 de outubro de 2019 (SEI nº 6190046). Nos estados existem os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs) vinculados às Superintendências e na Sede existem os Núcleos nas Diretorias, conforme organograma abaixo:

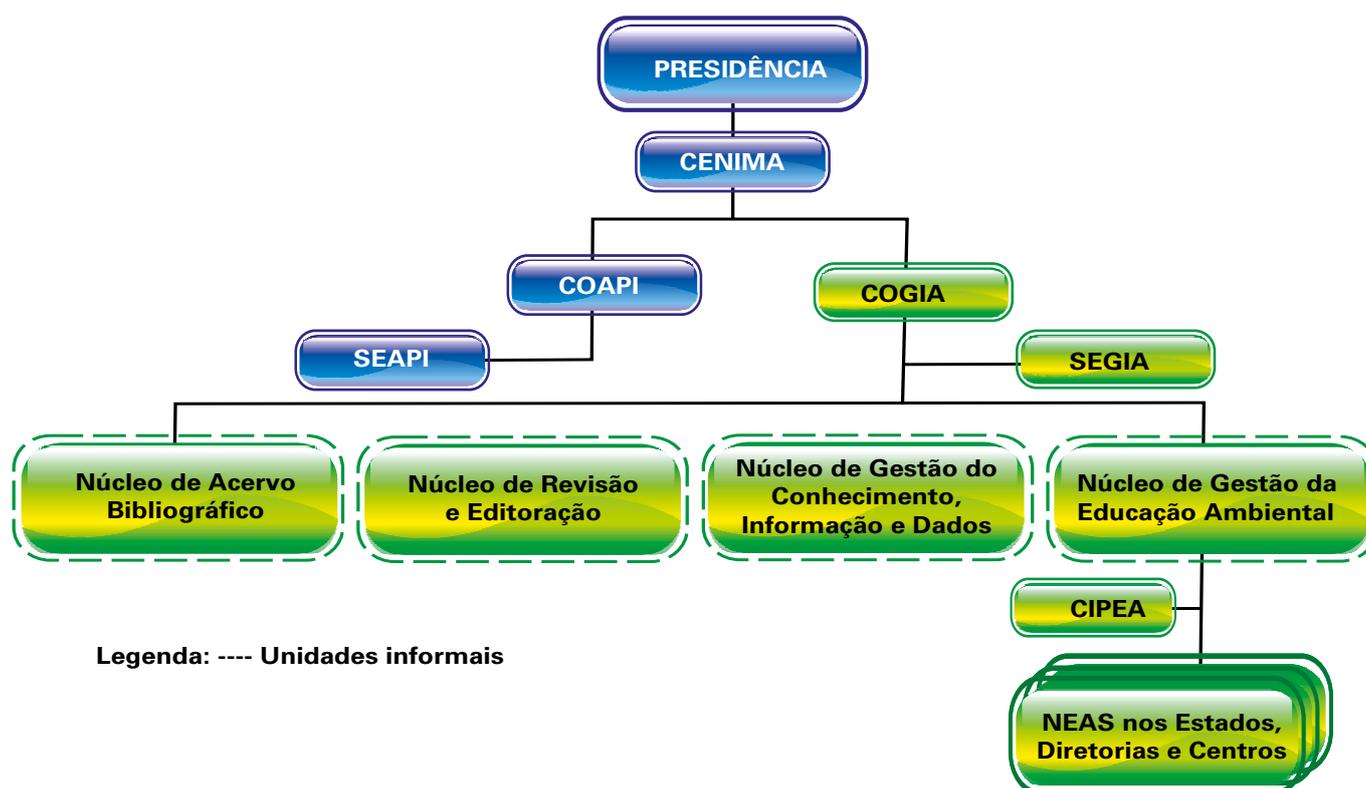


Figura 01 – Organograma da EA no Ibama



O Cenima não tem cargo comissionado específico para a Coordenação da Educação Ambiental, e são poucos os servidores na sede e estados que realizam ações exclusivas de Educação Ambiental, tendo que dividir com outras atividades concorrentes da unidade.

Segue abaixo o quantitativo de representantes da Educação Ambiental na sede e nos Estados, integrantes do CIPEA (Comitê Intersectorial Permanente de Educação Ambiental) conforme Portaria mais recente publicada nº 303, de 10/02/2022 (Sei nº 11899832), bem como os colaboradores:

Em 2022 foi dada a continuidade do Curso de Políticas Públicas de EA/Ibama ANPPEA com a elaboração dos artigos sobre ações de EA do Ibama que irão compor o livro, produto final do curso.

Tabela 3 – Situação atual dos integrantes do CIPEA no Ibama.

ÁREA	PAPÉIS	Atualmente			
		Titular	Suplente	Colaborador	Subtotal
CENIMA (*)	Representação das ações de EA no CENIMA	1(*)	1(*)	0	2
Núcleo de Gestão da Educação Ambiental na COGIA/CENIMA	Coordenação do CIPEA e integrantes de apoio às ações de educação ambiental nacional, no Distrito Federal e no entorno.	1	2+1(*)	2	6
DILIC (*)	Representação das ações de educação ambiental na Dilic	1(*)	2(*)	servidores que analisam PEAs	3
DIQUA (*)	Representação das ações de educação ambiental na Diqua	1(*)	2(*)	0	3
DIPRO (*)	Representação das ações de educação ambiental na Dipro	1(*)	0	0	1
DIPLAN (*)	Representação das ações de educação ambiental na Diplan	1(*)	1(*)	0	2
CEDUC(*)	Representação das ações de educação ambiental no CEDUC	1(*)	1(*)	0	2
PREVFOGO	Representação das ações de educação ambiental na Prevfogo	1	2	0	3
NEA - AC (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	2(*)	4
NEA - AP (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	0	2(*)	3
NEA - AM (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	2(*)	0	3
NEA - PA (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	0	2
NEA - RO (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	0	2
NEA - RR (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1	0	0	1
NEA - TO (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	1(*)	3
NEA - AL (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	0	2
NEA - BA (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1	4(*)	2(*)	7
NEA - CE	Representação das ações de educação ambiental no estado	1	1	1	3
NEA - MA (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	0	2
NEA - PB (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	0	2
NEA - PE (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	2(*)	1(*)	4



NEA - PI	Representação das ações de educação ambiental no estado	1	1	0	2
NEA - RN (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	0	2
NEA - SE (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1	1(*)	0	2
NEA - GO (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	2(*)	4
NEA - MT (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	-	2
NEA - MS (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	2	4
NEA - ES (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	0	2
NEA - MG	Representação das ações de educação ambiental no estado	1	0	7(*)	8
NEA - SP	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	5(*)	0	6
NEA - RJ (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1	0	0	1
NEA - PR (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	1(*)	3
NEA - RS (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	0	0	1
NEA - SC (*)	Representação das ações de educação ambiental no estado	1(*)	1(*)	2(*)	4
Total		36	45	24	105

(*) Realizam outras atividades concorrentes com a Educação Ambiental.

Foi lançado um vídeo em parceria com a ASCOM sobre o aniversário do Ibama com informações de todas as atividades desenvolvidas pelo Ibama.

O Grupo de Trabalho PANGEA deu continuidade a suas ações de monitoramento do Plano de 2021 com a emissão do Relatório de Execução e elaboração do novo Plano 2022-2023.

Foram realizadas reuniões mensais do CIPEA com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento das ações de EA do órgão. E também foi fortalecido o GT Datas Comemorativas.

Foi dado andamento a uma ação conjunta com a Educação Ambiental do Prevfogo para realização de uma oficina de formação de multiplicadores para atuarem com Educação Ambiental no Manejo Integrado do Fogo.



3 - Referencial Estratégico

3.1 Missão

Remete à necessidade de explicitar seu “escopo do negócio” que determina a sua contribuição para uma missão maior que é a da Instituição à qual a área de Educação Ambiental pertence, deixando clara a sua área de atuação e as suas competências.



Promover a Educação Ambiental visando a transformação do cidadão para o fortalecimento do compromisso com a proteção do meio ambiente na construção de sociedades sustentáveis.

3.2 Visão de Futuro

O que a Instituição quer ser. Onde quer chegar (sonho). É sempre desafiadora.



Ser referência na promoção da Educação Ambiental no país, através do compartilhamento e da construção participativa do conhecimento e dos saberes sobre a temática socioambiental.

3.3 Valores

São os pilares (Moral) que sustentam as ações da Instituição.



Participação,
Transversalidade,
Inclusão Social,
Respeito a pluralidade,
Sensibilização,
Colaboração e Propósito

4 - Diretrizes



“ORIENTAÇÕES QUE A INSTITUIÇÃO DEVE SEGUIR PARA PODER TRANSFORMAR AS AMEAÇAS EM FATORES DE OPORTUNIDADES”

Os programas e projetos de Educação Ambiental do Ibama devem seguir as seguintes diretrizes:

- Promover o espaço de gestão ambiental como um lugar de ensino aprendizagem, buscando criar condições para a participação individual e coletiva dos cidadãos, de forma crítica, a fim de subsidiar as políticas públicas ambientais.
- Fomentar a articulação de diversos saberes, fazeres, valores e crenças, fortalecendo a ação coletiva e organizada junto aos diversos segmentos sociais que são afetados e ou onerados pelo ato de gestão ambiental.
- Desenvolver procedimentos metodológicos de caráter dialógico que facilitem a construção de conhecimentos, habilidades e atitudes, necessárias à participação individual e coletiva na gestão do uso de recursos ambientais.
- Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados, para viabilizar a construção e implementação coletiva de projetos de Educação Ambiental, de caráter formal e não formal, nos ambientes rurais e urbanos.
- Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de recursos e materiais, das diferentes áreas de atuação do IBAMA, como ferramenta para implementação de projetos educativos.
- Alinhar os projetos e as ações da Educação Ambiental do IBAMA aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), identificando, sempre que possível, as respectivas metas e divulgando seus símbolos em todos os materiais informativos e educativos.
- Integrar os planejamentos de fiscalização e controle com projetos de Educação Ambiental promovendo atividades preventivas e ações que estimulem a redução dos ilícitos ambientais e a mediação dos diferentes tipos de conflitos.
- Acompanhar as ações de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental estimulando a reflexão crítica dos atores sociais sobre os impactos ambientais que poderão ser gerados pelo empreendimento.
- Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão de recursos hídricos e prevenção e controle de incêndios florestais visando à consolidação de acordos e instrumentos de gestão.



5 - Linhas de Ação

Os programas e projetos de Educação Ambiental do Ibama devem se relacionar operacionalmente com as seguintes linhas de ação (Portaria 1.920 de 04/07/2018):

- Formação permanente de Gestores e Educadores Ambientais: Formação permanente de público interno; e Formação permanente de público externo.
- Desenvolvimento de Instrumentos e Metodologias;
- Elaboração e Divulgação das ações de Educação Ambiental;
- Desenvolvimento de Ações Educativas com foco:
 - a. Na Gestão dos Recursos Pesqueiros;
 - b. Na Proteção e no Manejo de Fauna;
 - c. Na Recuperação de recursos hídricos e Áreas Degradadas;
 - d. Na Prevenção de Desmatamentos e de Incêndios Florestais;
 - e. No cadastramento de atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais e no Licenciamento Ambiental Federal;
 - f. No controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos; e
 - g. Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).



6 - Análise de SWOT

Análise SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos. Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos.

O Objetivo é efetuar uma síntese das análises internas e externas:

- Identificar elementos-chave para a gestão do negócio, o que implica estabelecer prioridades de atuação;
- Preparar opções estratégicas: Riscos/Problemas a resolver.
- É ele quem faz o diagnóstico do negócio. Fortalece os pontos positivos, indica quais os pontos devem melhorar, mostra as chances de crescimento, aumentando as oportunidades e deixa em alerta diante de riscos.

O Grupo de Trabalho realizou a identificação das forças e das fraquezas dos processos internos de Educação Ambiental, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Educação Ambiental engloba, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo. Para facilitar o levantamento das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, também foi utilizado a técnica PESTEL (Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambientais e Legais).

O resultado dos estudos realizados permitiu entender melhor o ambiente organizacional da Educação Ambiental no Ibama e auxiliou na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

The image shows the letters 'S', 'W', 'O', and 'T' in a large, hollow, green outline font, arranged horizontally. The 'S' is on the left, followed by 'W', 'O', and 'T' on the right. The letters are spaced out and have a consistent double-line outline.

Fatores Positivos

Strengths (Força)

- Marca do Ibama reconhecida e respeitada nas ações de Educação Ambiental
- Temática motivadora (Agenda positiva)
- Possibilidade de parcerias com a sociedade e organizações
- Possibilidade de participação em conselhos e associações ambientais
- Possibilidade de acesso a recursos de outras fontes diversas
- Engajamento e comprometimentos dos servidores
- Capacidade técnica e conhecimento do tema
- Capacidade de mobilização da sociedade.
- Possibilidade de parceria com Universidades, ANPPEA, MMA, ICMBio, Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro, CIEAs (Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental) e outros órgãos do Sisnama.
- Facilidade na comunicação entre as unidades de EA com o uso das ferramentas virtuais.
- Poder de articulação
- Capilaridade do Ibama
- Ações conjunta com a A3P
- Criatividade da equipe
- Marcos legais que respaldam a educação ambiental no âmbito do Ibama
- Integração das unidades descentralizadas do Ibama e Sede nos assuntos referentes à Educação Ambiental

Oportunities (Oportunidades)

- Reputação positiva do Ibama no que se refere à temática de meio ambiente gerando interesse e busca da sociedade pelos temas das ações executadas pelo órgão
- Visibilidade da mídia, quanto a questão ambiental referente a Amazônia
- Eventos internacionais realizados no Brasil (Ex: Encontro Verde das Américas)
- Localização geográfica (Sede e superintendências nas capitais) que facilita a comunicação com outros órgãos
- Estabelecer parcerias público/privadas, nacionais e internacionais para captação de recursos.
- Busca por parcerias nacionais e internacionais para execução das ações nas áreas finalísticas.
- Fácil acesso da população ao uso de mídias.
- Utilização de novas mídias como suporte técnico pedagógico e de divulgação para aumento do alcance das ações EA
- Imagem positiva do tema de Educação Ambiental para a sociedade
- Existência e arcabouço científico do tema nacional e internacionalmente.
- Existência da plataforma de avaliação e monitoramento de políticas públicas de Educação Ambiental - MonitoraEA

Fatores Negativos

Weaknesses (Fraquezas)

- Ausência de uma estrutura formal das Unidades de Educação Ambiental
- Falta da priorização da educação ambiental em alguns estados.
- Falta da educação ambiental como um tema estratégico (meta institucional) nos estados e na sede.
- Falta de equipe com dedicação exclusiva para trabalhar com a Educação Ambiental nos Neas e sede
- Falta de estrutura física própria e transporte para a educação ambiental em alguns estados
- Necessidade de capacitação contínua para lidar com novas tecnologias e ferramentas para uso na educação ambiental.
- Pouca valorização do trabalho educativo/preventivo da Educação Ambiental
- Redução do quadro de servidores e acúmulo de funções
- Pouca utilização de mídias sociais para divulgação da EA.
- Falta de computadores e equipamentos (câmera, headphone, projetores, TV) para utilização em videoconferência e ações de educação ambiental
- Dificuldade na formalização dos acordos de cooperação e convênios.
- Falta da identidade visual da Educação Ambiental (selo e uniforme).
- Falta de apoio aos servidores que trabalham com a EA no Ibama.

Threats (Ameaças externas)

- Pouco incentivo para a implantação da política pública de Educação ambiental
- Pouco incentivo às atividades com participação da sociedade em comitês, comissões etc.
- Enfraquecimento do tema de Educação Ambiental no MMA e vinculadas.
- Cortes orçamentários
- Divulgação de notícias falsas.
- Animosidade de algumas comunidades referente a fiscalização ambiental.
- Falta de clareza na definição da política pública de Educação Ambiental
- Pandemia por vírus Covid -19 em todo o mundo.
- Falta de concurso com vagas exclusivas de educação ambiental.

7 - Objetivos da Educação Ambiental do Ibama

O objetivo é a descrição daquilo que se pretende alcançar, ou seja, é o alvo a ser atingido. Funcionalmente os objetivos precisam ser transformados em metas, que são fragmentos de um objetivo. Segue abaixo os objetivos da Educação Ambiental:

Nº	OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1	Articular o provimento de recursos humanos, físicos, financeiro, divulgação, publicações e materiais para execução das ações de Educação Ambiental do Ibama.
2	Desenvolver e apoiar a formação e capacitação permanente de Servidores, Gestores e Educadores Ambientais.
3	Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados
4	Desenvolver ações educativas relativas ao Manejo de Fauna e Recursos pesqueiros
5	Desenvolver ações educativas relativas à gestão de florestas, proteção e recuperação de áreas degradadas.
6	Desenvolver atividades de Educação Ambiental na gestão e conservação dos recursos hídricos na zona costeira e marinha.
7	Incentivo à execução de ações educativas relativas à Educação Socioambiental no âmbito do licenciamento ambiental federal
8	Incentivo à execução e desenvolvimento de ações educativas relativas às atividades potencialmente poluidoras, geradoras de impactos ambientais, assim como incentivo a execução de atividades educativas relacionadas, controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos.
9	Desenvolver ações educativas relativas à prevenção e controle de incêndios florestais com enfoque na conservação da biodiversidade.
10	Desenvolver ações educativas/preventivas em parceria às ações de fiscalização e emergências ambientais.
11	Desenvolver ações educativas relativas à Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P
12	Desenvolver ações educativas relativas ao acompanhamento e suporte aos povos, comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade socioambiental, impactadas por atividades que são potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito federal.



8 - Plano de Metas e Ações

A meta nasce do objetivo e precisa ser tangível. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, específica e mensurável.

E a ação é tarefa que deverá ser executada para atingir a meta e alcançar o objetivo.

O Plano de Metas estabelece marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para o atendimento de cada necessidade identificada.

A classificação quanto à Relevância leva em consideração o disposto no quadro a seguir com o somatório dos valores ($GUT=G+U+T$)

Valor	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica	Exigência de Prazo legal inferior a 3 meses	Impede a prestação do serviço
4	Quando impactar os processos do Ibama	Exigência de Prazo legal de 3 a 6 meses	Interrompe sucessivamente a prestação de serviço
3	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas	Necessidade de implementação de 6 a 8 meses	Atraza o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços
2	Quando impactar os serviços de EA a população	Necessidade de implementação de 8 a 10 meses	Prejudica a prestação dos serviços
1	Quando impactar melhorias pontuais	Necessidade de implementação de 10 a 12 meses	Não interfere na prestação do serviço

Gravidade (G): impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.

• Urgência (U): relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

• Tendência (T): potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema. Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de G ou U ou T para cada uma das causas.



Plano de Metas e Ações do PANGEA 2022-2023

OBJETIVO 1 - Articular o provimento de recursos humanos, físicos, financeiro, divulgação, publicações e materiais e estruturais para execução das ações de Educação Ambiental do Ibama.									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M1	Elaborar e publicar o PANGEA bienal	100%	100%	Plano publicado	A01	Planejamento, reuniões com GT, solicitação e compilação de conteúdo, editoração, revisão	Coordenação do CIPEA	Servidores EA Ibama	10
M2	Garantir parte do recurso financeiro para execução das ações de EA dos NEAs	100%	100%	Recursos descentralizados conforme solicitação	A02	Articulação e alinhamento com CENIMA/COGIA	Coordenação do CIPEA	Núcleos de EA do Ibama, servidores da EA do Ibama.	7
M3	Produzir, distribuir material de suporte pedagógico para utilização em atividades de mobilização e sensibilização ambiental.	100%	100%	2 Livros publicados	A03	Produção do livro de literatura infantil com temática ambiental	Coordenação Cipea, NEA GO, PR	Estudantes do ensino fundamental e médio e sociedade em geral.	5
M4	Elaboração de artigos para o livro sobre políticas públicas de EA do Ibama	100%	0%	3 Artigos publicados	A04	Participação de curso formativo sobre políticas públicas de EA, reuniões de equipe. Reuniões com o Grupo de Trabalho, escrita, pesquisas e revisões de artigo.	Equipe CIPEA (Coordenação, SP, Dilic, NEAs SP, MA, RS, PA, MT, MS, PE, PI, SE, MG, RJ, ES, PR, CE)	Interessados na EA do Ibama	5
M5	Publicação do livro "Cuco, o curió curioso"	100	0%	Livro publicado	A06	Finalizar e solicitar publicação digital e impressa do livro	NEA/MS e NEA/PR	Público em geral	5
M6	Publicação de livro digital sobre Anais do III Fórum de Programas Socioambientais no Licenciamento Ambiental Federal	100%	100%	Livro publicado e disponível na internet	A08	Elaboração do Livro e revisão	DILIC	Analistas ambientais e interessados no Tema	5
M7	Elaboração de Artigo sobre ações de EA no Licenciamento ambiental para Boletim DILIC	100%	100%	Artigo publicado	A09	Elaboração do artigo	DILIC	Analistas ambientais e interessados no Tema	5
OBJETIVO 2 - Desenvolver e apoiar a formação e capacitação permanente de Servidores, Gestores e Educadores Ambientais.									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M8	Realizar o Encontro Anual de Educação Ambiental do Ibama	100%	100%	01 encontro realizado	A10	Realizar o planejamento e organização do encontro e relatório final	Coordenação do CIPEA	Servidores do Ibama	10
M9	Proporcionar um espaço para reuniões mensais para compartilhamento de saberes, alinhamento.	100%	100%	8 Reuniões realizadas (registro de relatório de reunião em processo específico).	A12	Realizar 8 videoconferências com os NEAs e Diretorias do Ibama	Coordenação do CIPEA	Servidores relacionados à educação ambiental do Ibama	12

M10	Contratação de consultoria para processo formativo para construção do projeto político pedagógico da Educação Ambiental do Ibama	20%	80%	Abertura de processo com registro de reunião e passos a serem dados em seguida	A15	Realizar reunião com equipe de EA e com servidores que sabem sobre o processo de contratação de consultoria. Análise de TR do projeto pedagógico do MMA.	Coordenação do CIPEA	servidores da educação ambiental do Ibama	5
M11	Contribuir para o desenvolvimento e divulgação de metodologias e instrumentos para promover a Educação Ambiental junto a diferentes públicos e sobre diversos temas relevantes.	100%	100%	Número de reuniões com parceiros e com o Laboratório de Educação e Política Ambiental; Cursos e Oficinas oferecidas em parceria com outras instituições.	A14	Participar de reuniões e processos formativos junto ao Laboratório de Educação e Ambiental da ESALQ/USP o OCA; Realizar estudos de metodologias e ferramentas de Educação Ambiental; Oferecer Cursos e Oficinas junto a parceiros de modo a trocar experiências e adquirir novos conhecimentos.	NEA/SP	Servidores da Educação Ambiental do IBAMA e de instituições parceiras; Universitários; Educadores Ambientais.	5
M12	Realizar ações educativas em datas comemorativas relevantes ao Meio Ambiente	100%	100%	Ações educativas realizadas	A13	Reuniões com grupos de trabalho, organização de Evento (Aniversário do Ibama, Semana do Meio Ambiente, Dia das Crianças)	Equipe CIPEA (NEA-PR e NEA TO, MS outros)	Servidores do Ibama e sociedade em geral	9
M13	Realização de eventos de Educação Ambiental (Seminário, palestra, divulgação itinerante)	100%	100%	Seminário realizado, Divulgação Itinerante	A16	Promover a educação ambiental como espaço de discussão e formação das agendas de iniciativas no âmbito das cidades do Piauí em prol do meio ambiente local, com foco na formação de multiplicadores e gestores locais	NEA-PI, NEA TO	Gestores municipais, agentes públicos das secretarias, comunidade em geral, ONGs locais	7
M14	Atualização da página da Educação Ambiental no Site e ibamanet	100%	100%	Páginas atualizadas	A17	Revisão, análise, atualização do site e ibamanet. Reuniões com CENIMA/COGIA e ASCOM	Coordenação do CIPEA	Interessados na Educação Ambiental do Ibama	10
M15	Realizar ações para formação de multiplicadores de EA	100%	100%	Formações realizadas	A18	Realizar parcerias, planejamento, organização e execução do ciclo da ação de formação (palestras, oficinas, workshop, etc)	Coordenação Cipea, NEA-PR	Servidores, professores e Coordenadores pedagógicos de escolas públicas municipais, associações.	8
OBJETIVO 3 - Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M16	Alinhamento da EA e aproximação com o MMA e vinculadas	100%	100%	Relatório de reunião	A19	Realizar uma reunião com o MMA	Coordenação do CIPEA	Servidores do Ibama	10

M17	Participação de reuniões, articulação, parcerias com os Conselho de Educação Ambiental do Estado CIEAs/MA e Conselho do Mosaico do Gurupi	100%	100%	Ata de reunião, Convites/Inscrições, Relatório de viagem, Participação, Registro Fotográfico e Relatório	A20	Realizar reuniões	NEAs MA	Representantes de órgãos e instituições parceiras	6
					A21	Participar nas Reuniões do Conselho de Educação Ambiental do Estado do Amazonas - CIEA/AM	NEA AM		6
					A22	Participando das Reuniões da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – CIEA/MG (Fortalecimento do SISNAMA)	NEA MG	CIEA MG	6
					A23	2. Participar em eventos comemorativos organizados pelo CIEA MG (Fortalecimento do SISNAMA)	NEA MG	CIEA MG	6
					A24	3. Visitas técnicas em projetos de EA dos membros do CIEA MG (Fortalecimento do SISNAMA)	NEA MG	CIEA MG	6
					A25	Participar nas Reuniões do Conselho de Educação Ambiental do Estado do Amazonas - CIEA/AM	NEA AM	Representantes de Órgãos Governamentais de Meio Ambiente e outros setores Públicos, Organização da Sociedade Civil e Instituições variadas	6
					A26	Realizar 2 reuniões com o CIEA/PR	PR		6
M18	Articulação de políticas públicas de gestão ambiental e correlatas, com a participação na CIEA/PR, PREVINA/PR, Conselho Municipal de Meio Ambiente de Curitiba (CMMA)	100%	100%	Reuniões realizadas (registro de relatório de reunião em processo específico)	A27	2 reuniões com o PREVINA/PR e 2 com o CMMA de Curitiba.	NEA-PR	Membros da CIEA/PR, membros do PREVINA-PR e membros do CMMA-Curitiba.	6
M19	Realizar parceria com instituições públicas, privadas e sociedade civil	100%	100%	Número de parcerias estabelecidas	A28	Reuniões com as instituições e estabelecimento de parcerias.	NEA-PR	Universidades, Prefeitura, Governos estaduais, Ong's, Organização da sociedade civil, empresas , instituições públicas , ANPPEA	6
M20	Dar continuidade ao processo de articulação com instituições governamentais e com organizações da sociedade civil, enquanto representante oficial do Ibama/SUPES-CE ou quando demandado.	100%	100%	Relatório de reunião	A29	Participar de reuniões de Comissões, Comitês, Conselhos, Grupo regional de pesca e de fóruns sobre a temática socioambiental.	NEA/CE	Representantes de órgãos e instituições parceiras	6

OBJETIVO 4 - Desenvolver ações educativas relativas ao Manejo de Fauna e Recursos pesqueiros									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M26	Produzir material de suporte pedagógico para utilização em atividades de mobilização e sensibilização ambiental com enfoque em espécie ameaçada de extinção	100%	100%	01 Contratação e produção de 100 unidades	A35	REALIZAR A CONTRATAÇÃO O SERVIÇO	NEA-GO	LEITORES INFANTO JUVENIS	7
M27	Realizar ações educativas em período de defeso do caranguejo-uçá no Estado da Paraíba.	100%	100%	Ações realizadas	A36	Aprimoramento do material para apresentação nas ações educativas sobre o defeso do caranguejo-uçá; realização de ações educativas sobre o defeso do caranguejo-uçá.	Nea-PB	Pescadores, comunidades costeiras, coletores, lideranças comunitárias, comunidades indígenas, gestores públicos, OGNs, sociedade em geral.	7
M28	Desenvolver ações educativas voltadas ao monitoramento das atividades de manejo de espécies invasoras	100%	100%	2 ações educativas e número de participantes	A37	Visitar 2 municípios da região do Lago da Serra da Mesa/Rio Araguaia para sensibilização de e associações de pesca	NEA-GO E NUBIO-GO	Piscicultores, empreendedores em energia hidrelétrica, guias de pesca, associações de pescadores, empresas vinculadas ao turismo de pesca e secretarias estadual e municipais de meio ambiente	7
		100%	100%	Atividades realizadas	A38	Realizar palestras e participar de eventos e reuniões sobre manejo de espécies invasoras (javali, coral-sol, mexilhão dourado, etc.) junto aos Sindicatos Rurais em áreas de maior ocorrência das espécies.	NEA/PR	Sindicatos Rurais, produtores e trabalhadores rurais, administradores estaduais, manejadores de fauna exótica	6

M29	Promover atividades educativas e eventos sobre Proteção à Fauna e Combate ao Tráfico de Animais Silvestres - 1 curso online	100%	100%	Produção de um curso online e número de participantes	A39	Realizar um curso online	NEA-GO E CETAS-GO, NE PR	Público em geral interessado com enfoque em professores, universitários e servidores envolvidos com a temática silvestre	6
		100%	100%	Atividades realizadas	A40	Palestras e participações em eventos e reuniões	NEA/PR	Servidores do Ibama, MPE, MPF, Polícias Militar, Civil e Federal, OEMA, ONGs, Estudantes e Sociedade	7
		50%	50%	Atividades	A41	Atividades, palestras	NEA/MS	Escolas	6
		100%	100%	Quantitativo de atividades educativas e eventos realizados	A42	Realizar o planejamento e organização de ações, workshop e palestras.	NEA/SP em parceria com o NUBIO/SP	Servidores do Ibama, MPE, MPF, Polícias Militar, Civil e Federal, OEMA, ONGs, Universidades, Estudantes e Sociedade	7
M30	Promover a educação ambiental como ferramenta de combate ao tráfico de animais silvestres e prevenção de suas zoonoses através da integração entre o IBAMA e a comunidade.	100%	100%	número de participantes	A43	Realizar encontro com a comunidade no entorno das áreas de soltura do Ibama-PI em parceria com a equipe do CETAS Teresina.	NEA-PI	Moradores das áreas de soltura, lirenças comunitárias, professores locais, ONGs da cidade.	7
M31	Realizar atividades de Educação Ambiental do manejo de fauna no entorno do CETAS e das áreas de solturas cadastradas	100%	100%	2 metodologias executadas, número de participantes, avaliação por questionário	A44	Diagnóstico e percepção de fauna silvestre	NEA-GO E CETAS-GO	comunidade escolar (professores e alunos correlatos)	6
					A45	Implementação da metodologia	NEA-GO E CETAS-GO	comunidade escolar (professores e alunos correlatos)	6
					A46	Avaliação da metodologia	NEA-GO E CETAS-GO	comunidade escolar (professores e alunos correlatos)	6
		50%	50%	Reuniões e palestras	A47	Articulação e planejamento com os municípios interessados, diagnóstico e percepção de fauna silvestre, implementação da metodologia e avaliação da metodologia	NEA/GO e NEA/MS	Escolas e moradores próximos a área de soltura	6
M32	Campanha de Defesa da Piracema	100%	100%	número de participantes	A48	Promover	NEA-PI	Colônia de Pescadores	8

OBJETIVO 5 - Desenvolver ações educativas relativas à gestão de florestas, proteção e recuperação de áreas degradadas.									
ID	Metas	% de execução em 2022		Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M37	Promover processos educativos sobre os princípios e práticas de preservação de florestas e recuperação de áreas degradadas e SAFs (Sistema Agro Florestal)	100%	100%	Ações realizadas	A57	Elaboração de material para apresentação nas ações educativas, com auxílio do programa PowerPoint; realização de ações educativas nos municípios selecionados no Estado da Paraíba.	Nea-PB	Lideranças comunitárias, gestores públicos, OGNs, sociedade em geral.	8
		100%	100%	Atividades realizadas	A58	Realizar oficinas/palestras/reuniões de sensibilização de preservação e produção de mudas para a implantação de viveiros e SAF (Sistema Agroflorestal) em áreas de recuperação de nascentes e áreas degradadas.	NEA-PR	Brigadistas e comunidades indígenas, Órgãos federais, estaduais e municipais, assentados rurais e sociedade em geral.	8
OBJETIVO 6 - Desenvolver atividades de Educação Ambiental na gestão e conservação dos recursos hídricos e zona costeira e marinha.									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M38	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para o enfrentamento de conflitos socioambientais, redução de manchas de óleo de origem desconhecida no mar e intercâmbio de tecnologias sustentáveis.	100%	100%	Quantitativo de ações educativas realizadas.	A59	Realização de ações educativas voltadas à Redução de Manchas de Óleos - "Manchas Órfãs" junto a parcerias institucionais, comunidades pesqueiras, colônias de pescadores, frequentadores de marinas, dentre outros.	NEA/SP em parceria com o NUPAEM/SP		8

OBJETIVO 7 - Incentivo à execução de ações educativas relativas à Educação Socioambiental no âmbito do licenciamento ambiental federal									
ID	Metas	% de execução em 2022		Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M41	Realizar o diagnóstico para identificar percepções e ações relacionadas com a EA no LAF dos servidores que atuam na análise de meio socio econômico da DILIC (Núcleos e Coordenações).	100%	100%	número de participantes	A66	elaborar e implementar o diagnóstico	DILIC	analistas ambientais que atuam nos processos do meio socio econômico da DILIC (Núcleos e Coordenações)	9
M42	Participação na semana de meio ambiente do Ibama com apresentação de experiência de EA no Licenciamento Ambiental	100%	100%		A67	levantar iniciativas de EA no LAF para apresentação na semana do meio ambiente	DILIC	Analistas ambientais	8
M43	Participação no Encontro de EA do Ibama com apresentação de experiência de EA no LAF	100%	100%		A68	Indicar a iniciativa e elaborar a apresentação de EA no LAF	DILIC	Analistas e interessados no tema	8
M44	Apoio as vistorias e reuniões da DILIC e NLA/MS	80%	20%	Reuniões, vistorias	A69	Participar de vistorias e reuniões junto da DILIC nas mineradoras de Corumbá/MS e junto ao NLA/MS nos licenciamentos locais	NEA/MS	Empresas licenciadas	8
M45	Executar projeto de Educação Ambiental para o segmento da pesca marinha artesanal (projeto aprovado pela SUPES-ES - detalhado em SEI! nº 11817338).	100%	100%	Número de oficinas realizadas	A70	Realizar quatro oficinas em diferentes municípios costeiros para capacitar o segmento local na legislação pesqueira e nas exigências e critérios do IBAMA durante o desempenho da fiscalização ambiental.	NEA-ES	Diferentes segmentos da pesca artesanal marinha (rede, espinhél, arrasto, linha, etc.) ao longo do litoral capixaba, com foco nas colônias de pesca e associações.	8
M46	Executar projeto de Educação ambiental para mitigação das capturas incidentais de albatrozes e petréis pela pesca com espinhél (projeto aprovado pela SUPES-ES - detalhado em SEI! nº 11837840).	100%	100%	Número de oficinas realizadas	A71	Realizar uma oficina especificamente voltada para os pescadores, mestres e armadores da frota pesqueira de espinhél de Itaipava (Itapemirim/ES).	NEA-ES	Pescadores, mestres e armadores que operam na frota pesqueira de espinhél de superfície baseada no distrito de Itaipava, em Itapemirim/ES.	8
M47	Executar projeto de Educação Ambiental para mitigação do conflito entre pecuária e grandes felinos na região montanhosa do Espírito Santo (projeto aprovado pela SUPES-ES - detalhado em SEI! nº 11855885).	100%	100%	Número de oficinas realizadas	A72	O projeto contempla a realização de três oficinas em municípios da região montanhosa do estado do Espírito Santo	NEA-ES	Proprietários rurais que desenvolvem pecuária de pequena escala; secretarias municipais de agricultura e de meio ambiente dos municípios onde existe o conflito.	5

ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
OBJETIVO 8 - Incentivo à execução e desenvolvimento de ações educativas relativas às atividades potencialmente poluidoras e geradoras de impactos ambientais, assim como incentivo a execução de atividades educativas relacionadas ao controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos.									
M48	Elaboração de Cartilha de Educação Ambiental Infantil - agrotóxicos e polinizadores	100%	0%	Cartilha finalizada/ revisada pelos setores responsáveis do Ibama	A74	Concluir a diagramação	COGIA e CGASQ	Educação Infantil	6
M49	Elaboração de Vídeo de Educação Ambiental Infantil - agrotóxicos e polinizadores	80%	20%	Vídeo finalizado/ revisado pelos setores responsáveis do Ibama	A75	Corrigir/adequar partes do vídeo que já foram realizadas	CGASQ	Educação Infantil	7
OBJETIVO 9 - Desenvolver ações educativas relativas à prevenção e controle de incêndios florestais com enfoque na conservação da biodiversidade.									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M50	Realizar parcerias para Educação Ambiental na prevenção e combate aos incêndios florestais na área rural e florestas.	100%	100%	Número de parcerias estabelecidas	A75	Apoiar na formação de brigadas voluntárias de prevenção e combate aos incêndios florestais na área rural e florestas	NEA-PR, NEA TO	FUNAI, INCRA, ICMBio, Corpo de Bombeiros Militar, Prefeituras municipais, Secretarias Estaduais e Municipais, Instituições públicas, ONGs.	8
M51	Projeto "Diagnóstico da finalidade do uso do fogo em Corumbá/MS"	70%	30%	Etapas do projeto concluídas	A76	Elaborar projeto, aplicar questionários, avaliar os dados	NEA-MS	Comunidade ribeirinha e urbana de Corumbá	6
M52	Desenvolver processos educativos com indígenas, que contribuam para a redução do número de queimadas e a prevenção de incêndios florestais nas Terras Indígenas do Maranhão, tendo como eixo estruturante o aporte de princípios e práticas que fortaleçam a proposição de alternativas ao uso do fogo, a transição agroecológica e a valorização do modo de vida dessas populações.	100%	100%	número de participantes	A77	Oficina de sensibilização/ Feira da Sociobiodiversidade TI Arariboia.	NEA-MA	Brigadas Federais Indígenas, comunidade indígena e população do entorno das TI Arariboia	7

M53	Promover duas oficinas educativas sobre os princípios e práticas do Manejo Integrado do Fogo (MIF) e prevenção da queimada e incêndios florestais	100%	100%	Quantidade de oficinas e número de participantes	A78	Visitar pelo menos 5 proprietários por município para levantar as necessidades referente a incêndios (pré-encontro)	NEA-GO E PREVFOGO-GO	Proprietários rurais cadastrados como Área de soltura de animais silvestres e proprietários do entorno	8
		100%	100%		A79	Elaborar do roteiro da oficina adequando a especificidade local. (NEA E PREVOFOGO) (pré-encontro)	NEA-GO E PREVFOGO-GO	Proprietários rurais cadastrados como Área de soltura de animais silvestres e proprietários do entorno	8
		100%	100%		A80	Realizar duas oficinas pedagógicas	NEA-GO E PREVFOGO-GO	Proprietários rurais cadastrados como Área de soltura de animais silvestres e proprietários do entorno	8
M54	Desenvolver processos educativos com indígenas, que contribuam para a redução do número de queimadas e a prevenção de incêndios florestais nas Terras Indígenas do Estado do Paraná, Tocantins tendo como eixo estruturante o aporte de princípios e práticas que fortaleçam a proposição de alternativas ao uso do fogo, a transição agroecológica e a valorização do modo de vida dessas populações.	100%	100%	número de participantes	A81	Oficina de sensibilização	NEA-PR, NEA TO	Brigadas Indígenas Voluntárias e comunidade indígena das TI Rio das Cobras e de Mangueirinha. Brigadas indígenas voluntárias e comunidades indígenas do Tocantins - (público alvo)	7
M55	Promover processos educativos sobre os princípios e práticas do Manejo Integrado do Fogo (MIF) e prevenção de incêndios florestais.	100%	100%	número de participantes	A82	Oficinas de sensibilização	NEA-PR	Agricultores, lideranças comunitárias, gestores públicos, professores, estudantes, ONGs e assentamentos rurais.	7

M56	Desenvolver processos educativos com foco nos princípios e práticas do Manejo Integrado do Fogo com vistas a prevenção de incêndios florestais .	100%	100%	Relatório	A83	Oficina de capacitação com foco nos princípios e práticas agroecológicas (compostagem orgânica, coleta e conservação de sementes, produção de mudas para a recuperação de áreas degradadas com comunidades tradicionais indígenas).	NEA/CE	Comunidade indígena da Reserva Indígena Anacé e comunidade indígena da Terra Indígena Pitaguary.	8
		100%	100%	Relatórios	A84	Oficina de capacitação com foco nos princípios e práticas agroecológicas (compostagem orgânica, coleta e conservação de sementes, produção de mudas para a recuperação de áreas degradadas com agricultores de Assentamentos de Reforma Agrária de Canindé e Madalena).	NEA/CE	Agricultores da Agricultura familiar e Sindicato do Trabalhadores Rurais de Agricultores e Agricultoras da Agricultura Familiar	8
		100%	100%	Relatório	A85	Colaborar com o Prevfogo/CE no processo de articulação, mobilização da SEDUC e Secretarias Municipais de Educação da região do Sertão Central do Ceará, para a realização de ações educativas com foco nos princípios do MIF, com vistas à prevenção de incêndios florestais.	NEA/Prevfogo-CE	Professores e estudantes de escolas Públicas da Região do Sertão Central do Ceará.	8
M57	Apoio e manutenção de Brigadas Comunitárias de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	100%	100%	número de ações	A86	Ações de prevenção, palestras e capacitações	NEA-MS	Brigadas Comunitárias do MS	7
M58	Participação no processo de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental no Manejo Integrado do Fogo no Âmbito do Programa de Brigadas Federais.	100%	100%	Participação em 01 Processo Formativo promovido pelo Prevfogo; Realização de 01 Oficina integrando o Time de Multiplicadores.	A87	Participar de Processo Formativo promovido pelo Prevfogo e vir a compor o Time de Multiplicadores que promoverá Oficinas em diferentes regiões do Brasil.	NEA/SP, Núcleo de Comunicação e Educação Ambiental - NCEA/Prevfogo/Brasília		8
M59	Promover a educação ambiental entre agricultores e familiares, assentamento da reforma agrária, professores, alunos, líderes de associações, instituições locais sobre as causas e consequências das queimadas e incêndios florestais, nos municípios onde as ações serão desenvolvidas, com o objetivo de minimizar os focos de calor e impactos nos ecossistemas e na vida humana, nas perdas patrimoniais, na segurança e saúde pública.	100%	100%	número de participantes	A88	Realizar oficinas de sensibilização em parceria com os brigadistas do Prevfogo-PI nas áreas do entorno de atuação das brigadas.	NEA-PI	Brigadas Federais, agricultores e familiares, assentamento da reforma agrária, professores, alunos, líderes de associações, técnicos das prefeituras e membros das ONGs locais	7

M60	Curso de Educação Ambiental e Queima Controlada com os agricultores nas áreas de assentamentos rurais.	100%	100%	número de participantes	A89	Promover Curso de Educação Ambiental e Queima Controlada com os agricultores nas áreas de assentamentos rurais.	NEA-PI	Agricultores no entorno das áreas de atuação das brigadas.	8
M61	Executar projeto de EA vinculado ao acordo de conciliação no âmbito da Ação Civil Pública nº 0000142.81.2013.4.02.5003 (na qual o IBAMA é réu) - Educação Ambiental para compensação dos impactos causados pelo gasoduto "GASCAC" em comunidades quilombolas no Norte do Espírito Santo (projeto aprovado pela SUPES-ES - detalhado em SEI! nº 11814555).	0% (caso o acordo de conciliação não seja homologado judicialmente) ou 100% (caso o acordo de conciliação seja homologado)		Projeto executado - contempla a realização de duas ações de EA (comprovação de execução da ação também será necessária na esfera judicial, caso o acordo de conciliação seja homologado de fato).	A90	Executar a ação de EA (detalhada no Projeto Básico SEI! N° 11814555) em duas comunidades remanescentes de quilombo no Norte do Espírito Santo.	NEA-ES	Comunidades quilombolas abrangidas pelo acordo de conciliação no âmbito da ACP nº 0000142.81.2013.4.02.5003 (A princípio são apenas 2 comunidades: São Jorge, em São Mateus/ES; e Degredo, em Linhares/ES)	6
OBJETIVO 10 - Desenvolver ações educativas/preventivas em parceria às ações de fiscalização e emergências ambientais.									
ID	Metas	% de execução em 2022		Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M62	Reeducação Ambiental para Infratores de Menor Potencial Ofensivo	30%		01 - Contato em andamento com parcerias e palestrantes; 02- Calendário e programação elaboradores para flexibilização da realização das Oficinas de Reeducação Ambiental	A91 A92 A93 A95	01-Realizar contato com parceiros e palestrantes voluntários para a organização e alinhamento para a realização das Oficinas de Reeducação Ambiental; 02- Realizar o Calendário e a Programação das Oficinas de Reeducação com consultas; 03-Realizar em parcerias Oficinas de Reeducação Ambiental para Infratores de Menor Potencial Ofensivo de números 111ª a 120ª no Espaço da Cidadania Ambiental; 04-Realizar o relatório final.	NEA-DITEC-AM	01-Parceiros, voluntários e servidores do Ibama-Supes-Am; 02-Colaboradores, voluntários e servidores ligados à educação ambiental do Ibama-Am; 03-Infratores Ambientais de Menor Potencial Ofensivo e público Ouvintes.	6
M63	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para o enfrentamento de conflitos socioambientais, redução de manchas de óleo de origem desconhecida no mar e intercâmbio de tecnologias sustentáveis.	100%	100%	Quantitativo de ações educativas realizadas.	A96	Realização de ações educativas voltadas à Redução de Manchas de Óleos - "Manchas Órfãs" junto a parcerias institucionais, comunidades pesqueiras, colônias de pescadores, frequentadores de marinas, dentre outros.	NEA/SP em parceria com o NUPAEM/SP		8

M64	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para a gestão compartilhada da pesca, enfrentamentos de conflitos socioambientais e acidentes ambientais.	100%	100%	Desenvolver ações educativas relativas ao manejo das ações intrínsecas a pesca e recursos pesqueiros, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	A97	Desenvolvimento de ações educativas com foco na gestão de medidas mitigatórias para o desenvolvimento da pesca. Interagir com os estudantes do 9º ano e 3º ano do ensino médio em áreas de forte presença de atividade pesqueira no sul da Ilha de Florianópolis.	NEA SC	Alunos de escolas públicas em comunidade estratégica ao tema.	10
M65	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para a gestão compartilhada da pesca e enfrentamentos de conflitos socioambientais.	100%	100%	Quantitativo de ações educativas realizadas.	A98	Ações educativas em gestão compartilhada da pesca e intervenção qualificada nas políticas públicas. Gestão pesqueira e territorial (gestão de conflito socioambiental e intercâmbio de tecnologias sustentáveis).	NEA-PR	Pescadores, lideranças comunitárias, órgãos públicos e ONGs e universidades.	7
M66	Realizar ações educativas com comunidades costeiras sobre gestão compartilhada da pesca, conflitos e acidentes ambientais	100%	100%	Relatório	A99	Oficina em gestão ambiental e territorial costeira com foco no processo de organização comunitária com foco no processo de organização comunitária.	NEA/CE	Lideranças pesqueiras/comunitárias, gestores públicos e organizações parceiras.	8
		100%	100%	Relatório	A100	Oficina sobre o Termo de Autorização de uso Sustentável – TAUS, dos territórios pesqueiros.	NEA/CE	Lideranças pesqueiras/comunitárias, gestores públicos, organizações parceiras	8
		100%	100%	Relatório de viagem realizada	A101	Divulgação do Artigo “Educação Ambiental e o Diagnóstico Socioambiental da Pesca da Tainha no Município de Fortim”.	NEA/CE	Colônia de Pescadores, lideranças pesqueiras, gestores públicos e lideranças políticas.	8
M67	Participar das reuniões do Plano de Área do Porto de São Sebastião e realizar articulações institucionais para obter apoio ao Projeto voltado a redução de “Manchas Órfãs”.	100%	100%	Número de reuniões; Seminário elaborado em parceria	A102	Participar das reuniões do Plano de Área; Planejar em conjunto com os participantes, um Seminário em que serão abordados temas relacionados ao Projeto “Manchas Órfãs” dentre outros de interesse do Plano de Área.	NEA/SP em parceria com o NUPAEM/SP		7
OBJETIVO 11 - Desenvolver ações educativas relativas à Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M68	Publicar nova portaria de representantes da A3P 2022	100%	0%	Portataria publicada	A103	Solicitação de indicação dos membros para os setores do Ibama. Publicação da Portaria.	DIPAN	Servidores do Ibama	10

OBJETIVO 12 - Desenvolver ações educativas relativas ao acompanhamento e suporte aos povos, comunidades tradicionais e envolvidos nas atividades finalísticas do Ibama, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade socioambiental.									
ID	Metas	% de execução em 2022	% de execução em 2023	Indicador	Número da Ação	Ações	SETOR/NEA Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M69	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para o enfrentamento de conflitos socioambientais, redução de manchas de óleo de origem desconhecida no mar e intercâmbio de tecnologias sustentáveis.	100%	100%	Quantitativo de ações educativas realizadas.	A104	Realização de ações educativas voltadas à Redução de Manchas de Óleos - "Manchas Órfãs" junto a parcerias institucionais, comunidades pesqueiras, colônias de pescadores, frequentadores de marinas, dentre outros.	NEA/SP em parceria com o NUPAEM/SP		9
M70	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para a gestão compartilhada da pesca, enfrentamentos de conflitos socioambientais e acidentes ambientais.	100%	100%	Desenvolver ações educativas relativas ao manejo das ações intrínsecas a pesca e recursos pesqueiros, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	A105	Desenvolvimento de ações educativas com foco na gestão de medidas mitigatórias para o desenvolvimento da pesca. Interagir com os estudantes do 9º ano e 3º ano do ensino médio em áreas de forte presença de atividade pesqueira no sul da Ilha de Florianópolis.	NEA SC	Alunos de escolas públicas em comunidade estratégica ao tema.	10
M71	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para a gestão compartilhada da pesca e enfrentamentos de conflitos socioambientais.	100%	100%	Quantitativo de ações educativas realizadas.	A106	Ações educativas em gestão compartilhada da pesca e intervenção qualificada nas políticas públicas. Gestão pesqueira e territorial (gestão de conflito socioambiental e intercâmbio de tecnologias sustentáveis).	NEA-PR	Pescadores, lideranças comunitárias, órgãos públicos e ONGs e universidades.	8
M72	Realizar ações educativas com comunidades costeiras sobre gestão compartilhada da pesca, conflitos e acidentes ambientais	100%	100%	Relatório	A107	Oficina em gestão ambiental e territorial costeira com foco no processo de organização comunitária com foco no processo de organização comunitária.	NEA/CE	Lideranças pesqueiras/comunitárias, gestores públicos e organizações parceiras.	8
				Relatório	A108	Oficina sobre o Termo de Autorização de uso Sustentável – TAUS, dos territórios pesqueiros.	NEA/CE	Lideranças pesqueiras/comunitárias, gestores públicos, organizações parceiras	8
				Relatório de viagem realizada	A109	Divulgação do Artigo "Educação Ambiental e o Diagnóstico Socioambiental da Pesca da Tainha no Município de Fortim".	NEA/CE	Colônia de Pescadores, lideranças pesqueiras, gestores públicos e lideranças políticas.	8

9 - Previsão Orçamentária para EA 2022 por unidade

Nesta seção temos a estimativa de gastos por unidade do Ibama para realização das metas por elemento de despesa para o ano de 2022.

Tabela – Previsão Orçamentária da Educação Ambiental por Unidade

	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
C. CIPEA	M1, M2, M4, M11, M12, M15, M17, M19, M22	Diárias	21.504,00	81.504,00
		Passagens	50.000,00	
		Material de consumo	5.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	5.000,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
AM	M75 - Reeducação Ambiental para Infratores de Menor Potencial Ofensivo	Nao apresentou projeto.		
BA		Diárias	19.116,00	19.116,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
CE	M30, M50, M57, M70, M79, M84	Diárias	10.605,00	10.905,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Serviços de terceiros PJ	300,00	
ES		Diárias	12.132,00	13.427,00
		Passagens	1.200,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Serviços de terceiros PJ	95,00	
GO	M3, M35, M37, M38, M39, M42, M67	Diárias	2.832,00	36.550,00
		Passagens	0	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	13.718,00	
		Equip. Mat. permanente	0	
		Serviços de terceiros PJ	20.000,00	



	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
MG	M24, M25, M26	Nao apresentou projeto		
MA	M23, M27, M66, M85	Diárias	10.540,00	10.780,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	240,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
MS	M6, M21, M31, M42, M43, M62, M65, M71	Diárias	4.928,00	46.428,00
		Passagens	30.000,00	
		Material de consumo	3.500,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Serviços de terceiros PJ	8.000,00	
PA		Diárias	15.045,00	19.293,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	4.248,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
PB	M52	Diárias	22.017,00	22.017,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
PE		Diárias	11.593,00	16.593,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	5.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	

	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
PI	M5, M16, M45, M46, M51, M86, M73, M74, M87	Diárias	14.879,00	14.879,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
PR	M5, M6, M13, M28, M29, M40, M41, M49, M53, M56, M64, M68, M69, M78, M83, M86	Diárias	22.019,00	25.519,00
		Passagens	2.500,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Serviços gráficos	1.000,00	
RS		Diárias	4.740,00	8.415,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	3.675,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
SC	M20, M48, M55, M77, M82	Diárias	177,00	5.177,00
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Serviços de terceiros PJ	5.000,00	
SP	M7, M14, M32, M33, M34, M44, M47, M54, M58, M72, M76, M80, M81	Diárias	8.672,50	8.672,50
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	0,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	0,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Outros	0,00	
TO	M20	Diárias	21.557,50	57.266,50
		Passagens	0,00	
		Material de consumo	2.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	0,00	
		Diária Colaborador eventual	20.709,00	
		Equip. Mat. permanente	0,00	
		Serviços de terceiros PJ	13.000,00	
DILIC	M8, M9, M10, M59, 60, 61			
TOTAL				396.542,00



10 - O Processo de Monitoramento e Avaliação da Execução do Pangea

A metodologia adotada para o monitoramento da execução das ações previstas nos projetos constitui na coleta e consolidação das informações apresentadas nos projetos de cada Estado no formulário eletrônico enviado, no processo do SEI de cada Unidade, assim como consolidação dos relatórios semestrais apresentados pelos NEAs para construção de um relatório geral por parte da coordenação do Comitê CIPEA.

A COGIA/CIPEA (Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental) será responsável pela proposta de priorização das ações, inclusão e retirada das ações, em conformidade com o orçamento previsto, bem como, o acompanhamento e monitoramento de execução do PANGAEA.

Compete a cada integrante do CIPEA (dos NEAs e da Sede) acompanhar o andamento das ações de responsabilidade da respectiva unidade, e consolidação junto à equipe em reuniões trimestrais.

Compete a esta equipe a elaboração de relatório executivo semestral, que deverá conter, no mínimo, o monitoramento da situação das ações planejadas, se já foram realizadas ou se há necessidade de realinhá-las aos objetivos do órgão e avaliação dos resultados, indicadores, metas e riscos de cada necessidade.

O Conselho Gestor receberá, em reunião ordinária, o relatório executivo consolidado semestral de acompanhamento e o avaliará, com vistas a ratificar ou rever o direcionamento e alinhado aos objetivos estratégicos da Instituição.



11 - Fatores Críticos para a Implementação do Pangea

Os fatores críticos de sucesso são requisitos necessários para garantir a execução com qualidade das ações previstas e obtenção de resultados eficientes a fim de atingir os objetivos definidos neste plano. Tais fatores são:

- Apoio e patrocínio da alta direção do Ibama.
- Participação ativa do Comitê Intersectorial Permanente de Educação Ambiental (CIPEA), na elaboração das metas, priorização e direcionamento das ações de Educação Ambiental.
- Acompanhamento e monitoramento da equipe do CIPEA na execução das metas e ações propostas.
- Disponibilidade orçamentária.
- Disponibilidade de recursos humanos nos NEAs, Diretorias e Centros para execução e acompanhamento deste planejamento.
- Divulgação e sensibilização dos servidores e funcionários do Ibama das ações de Educação Ambiental do Instituto como o instrumento transversal para aplicação e conscientização das políticas públicas de meio ambiente, visando a conservação, proteção, consumo consciente e desenvolvimento sustentável.
- Divulgação das ações e conhecimentos produzidos referente a Educação Ambiental para a sociedade.



12 - Conclusão

A Educação Ambiental é o instrumento necessário para aplicação e conscientização das políticas públicas de meio ambiente, visando à conservação, proteção, consumo consciente e desenvolvimento sustentável. E está inserida de forma transversal direta e indiretamente nas ações executadas pelo Ibama, e de certa forma todo servidor do Ibama é um educador ambiental.

A ideia de elaboração do PANGEA busca consolidar as ações de Educação Ambiental que são realizadas no Ibama para manter um alinhamento entre as diretrizes estratégicas, monitoramento da execução e divulgação dos resultados obtidos, além de incentivar e aprimorar o planejamento, a elaboração de projetos de Educação Ambiental e aplicação de melhores práticas e métodos no processo pedagógico de Educação Ambiental.

A Elaboração de mais um Plano vem mostrar que a Educação Ambiental do Ibama está caminhando, cheia de vida e buscando se aprimorar a cada dia. Esperamos que ele seja executado, revisto e melhorado continuamente, a fim de que o Ibama se torne referência na promoção da Educação Ambiental no país, através do compartilhamento e da construção participativa do conhecimento e dos saberes sobre a temática socioambiental.



13 - Referências Bibliográficas

- ARRUDA, Moacir B. et al. Fundamentos da Educação Ambiental. In: Caderno de Educação Ambiental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, 1989. P. 14-17.
- IBAMA/MMA. Pensando e Praticando a Educação Ambiental na Gestão do Meio Ambiente. Org: José Quintas. 3 ed. Brasília: DF. Ibama, 2016.
- IBAMA/MMA. Guia de Elaboração de Projetos de Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental Federal. Brasília: Ibama, 2019. 50 p. Acesso em : <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/licenciamento/publicacoes/2019-Ibama-Guia-para-Elaboracao-dos-Programas-de-EA-no-LAF-.pdf>
- IBAMA/MMA. A Coruja-suindara e o Sabiá-laranjeira. Org: Maria Helena P.S Filha e Andre Galina. 1ª ed. Brasília: DF: Ibama, 2020.
- IBAMA/MMA. Anais do III Fórum de Programas de Socioeconomia do Licenciamento Ambiental Federal (LAF). Brasília. Ibama, 2021. 132p. Acesso em: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/licenciamento/publicacoes/2022-02-10_Anais_III_Forum.pdf
- IBAMA/MMA. Educação Ambiental. Brasília. DF. 2014. Disponível em: Processo SEI IBAMA 02001.007858/2014-24
- IBAMA/MMA. Grupo de Trabalho Pangea 2019/2020. Brasília. DF. 2019. Disponível em: Processo SEI IBAMA 02001.025149/2019-35
- MEC. Referências CNEA - livro implantação de EA no Brasil Brasília DF, 1998.
- MMA. Coleção: Educação Ambiental e Agricultura Familiar. Brasília: DF. MMA, 2015.
- OLIVEIRA, Elísio M. Marcos Referenciais e Bases Legais da Educação Ambiental. In: Cidadania e Educação Ambiental: uma proposta de educação no processo de gestão ambiental. Brasília, Ibama, 2003. Anexo 5
- RAYMUNDO, et al. Projeto Político Pedagógico como estratégia para Inclusão da Educação Ambiental nas Políticas Públicas Brasileiras. Revista AmbientalMENTEsustentable, 2015, (II), 20, p. 150 a 165.
- SAISSE, M . Sentidos e práticas da Educação Ambiental no Brasil: as unidades de conservação como campo de disputa. EICOS/UFRJ: Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: 317p.
- SERRÃO, M . Remando contra a maré : o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente a nova sociabilidade da terceira via. EICOS/UFRJ: tese de doutorado. Rio de Janeiro: 402 p.



Anexo I

Relatório Executivo de Acompanhamento das Atividades de Educação Ambiental do Ibama Ano de 2021



Relatório Executivo de Acompanhamento das Atividades de Educação Ambiental do Ibama Ano de 2021

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis
Ibama

Versão 1.2

Maio de 2022



1 – Apresentação

Após a criação do Comitê Intersectorial Permanente de Educação Ambiental (CIPEA) em 2016 (Portaria nº 34, de 08.11.2016) a Educação Ambiental do Ibama vem se desenvolvendo observando o que diz no Regimento Interno do Ibama (**Portaria Ibama 14** de 29.06.2017 e parte na **Portaria Ibama 4396** de 10.12.2019).

Também **Compete ao Ibama e unidades:**

Art 2. *X - execução de programas de Educação Ambiental; Art. 95. Ao prevfogo compete. VIII - planejar e executar atividades de desenvolvimento de tecnologias, pesquisa, monitoramento, prevenção, capacitação, Educação Ambiental e combate aos incêndios florestais; Art 116. (e Art. 118 Portaria 4396) Ao Cenima compete: VI - planejar e implementar programas, projetos e ações educativas no contexto das atividades finalísticas, visando o fortalecimento da gestão ambiental pública; e VII - propor e apoiar ações compartilhadas de Educação Ambiental e ações de formação continuada em parceria com os órgãos do SISNAMA, entidades públicas e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades ligadas à área ambiental. Art 124 (Art. 126 Portaria 4396) Compete às Ditecs/Supes: IV - executar ações de Educação Ambiental; Art. 126. (e Art. 128 Portaria 4396) Aos Serviços de Apoio Ambiental compete: IV - executar ações de Educação Ambiental.*

O CIPEA (Comitê Intersectorial Permanente de Educação Ambiental) é o centro de integração da Educação Ambiental do Ibama, conta com representantes de toda a instituição, Diretorias e Superintendências e segue as Linhas de Ação e Diretrizes publicadas na **Portaria Nº 1.920, de 04.07.2018.**

Este relatório visa promover informações atualizadas acerca da execução das metas e ações relacionadas aos projetos elencados no Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama (PANGEA 2021). São projetos com diferentes temáticas que se relacionam com as Linhas de ação da portaria citada, como: Formação permanente de Gestores e Educadores Ambientais de público interno e público externo. Desenvolvimento de Instrumentos e Metodologias; Elaboração e Divulgação das ações de Educação Ambiental; e Desenvolvimento de Ações Educativas com foco: Na Gestão dos Recursos Pesqueiros; Na Proteção e no Manejo de Fauna; Na Recuperação de recursos hídricos e Áreas Degradadas; Na Prevenção de Desmatamentos e de Incêndios Florestais; No cadastramento de atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais e no Licenciamento Ambiental Federal; No controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos; e Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) que fazem parte das atividades. Como também elencar de alguma forma ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelas demais Diretorias do Ibama e em alguns estados que não apresentaram projetos.

Dessa forma, este relatório contém informações sobre o monitoramento das ações do PANGEA 2021 nas diferentes temáticas e contextos que o Ibama trabalha a Educação Ambiental. Além de avaliação dos fatores que poderão auxiliar na construção do PANGEA para próximo ciclo.

2 - Monitoramento das Ações Planejadas

Foi prevista a realização de videoconferências mensais para alinhamento, compartilhamento, capacitação dos servidores da EA do Ibama assim como para articulação com demais órgãos parceiros. Foram realizadas 9 videoconferências mensais, culminando com um encontro final virtual com a apresentação dos projetos executados pelos servidores da EA do Ibama, assim como ocorreram palestras formativas e compartilhamento de experiências.



A metodologia adotada para o monitoramento da execução das ações previstas nos projetos constituiu na coleta e consolidação das informações apresentadas nos projetos de cada Estado no SEI em forma de processos, registro em planilha (SEI nº 12425125), assim como consolidação dos relatórios semestrais apresentados pelos NEAs em outra planilha para construção de um relatório geral por parte da coordenação do Comitê CIPEA. Quanto às informações coletadas das Diretorias, foi solicitado que as Diretorias informassem quais as atividades de Educação Ambiental foram desenvolvidas no ano de 2021.

3 – Avaliação dos Resultados

A execução das metas e ações do PANGEA em 2021 foram agrupadas nos objetivos:

- OBJ01 - Desenvolver ações educativas interna e externamente relativas às áreas de atuação do Ibama.
- OBJ02 - Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados.
- OBJ03 - Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de conhecimento e informações, recursos e materiais, como ferramenta para implementação de projetos de educação ambiental.
- OBJ04 - Desenvolver normativos, instrumentos e metodologias de educação ambiental.
- OBJ05 - Formação permanente de gestores, servidores, colaboradores, empreendedores, educadores ambientais e a sociedade em educação ambiental.
- OBJ06 - Prover recursos humanos, físicos, financeiro e estruturais para execução das ações de Educação Ambiental no âmbito do CIPEA.

Das 47 metas constantes no PANGEA observamos no gráfico abaixo o percentual de execução por objetivo:

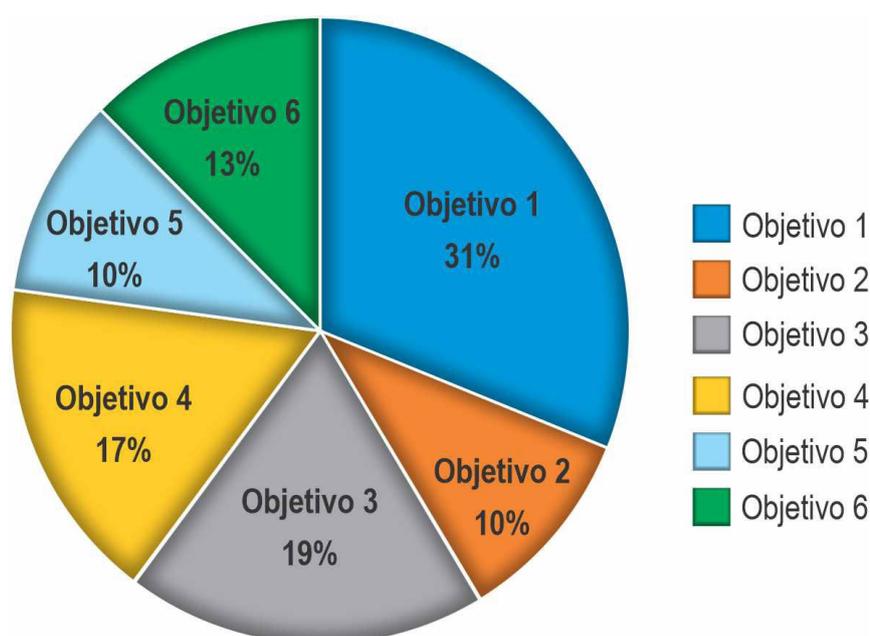


Gráfico 01 – Percentual de execução do PANGEA 2021 por objetivo



O percentual de execução no gráfico 2 abaixo indica que para um primeiro Plano Nacional, a implementação foi razoável, tendo em vista, o cenário de pandemia e adaptação do novo processo de execução e monitoramento das atividades de Educação Ambiental no Ibama.

Percentual de Execução do Pangea 2021

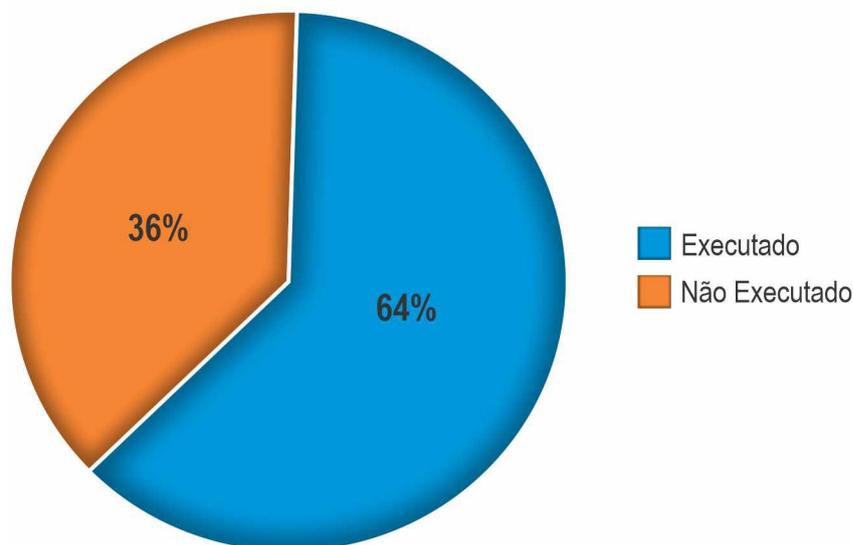


Gráfico 02 - Percentual de execução do PANGEA 2021

Em 2021, as 23 Superintendências que conversam com o CIPEA informaram sobre a execução de atividades de Educação Ambiental (EA). O CIPEA recebeu projetos com descrição orçamentária anual (SEI nº 12425125) de 17 NEAs/SUPES e o Distrito Federal. Os Estados que apresentaram projetos de EA à Coordenação da EA/Cenima foram AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MS, PA, PE, PI, PR, RS, SE, SP, TO. Alguns Estados não apresentaram projetos porque usam recursos de outros setores para desenvolver atividades de Educação Ambiental como MG e MT.

Os projetos de EA desenvolvidos em 2021 pelos NEAs abordaram as temáticas das Queimadas e Prevenção aos Incêndios Florestais, Manejo Integrado do Fogo, Manejo de fauna, Combate ao Tráfico de Animais Silvestres e Biopirataria, Gestão dos recursos pesqueiros, Defeso e Manejo Sustentável de espécies, como pirarucu, caranguejo, caranguejo Uçá, quelônios e Manejo integrado da paisagem com preservação e Recuperação dos Recursos Hídricos e Áreas Degradadas, assim como acompanhamento e desenvolvimento de estratégias para pós desastre com óleo no Mar, desenvolvimento socioambiental e emocional, comunidades tradicionais, Gestão de bens e espaços ambientais, EA no licenciamento, Gestão de atividades de EA costeira e marinha.

Ao total, foram apresentados 41 projetos de Educação Ambiental. Desse total, tem-se 9 projetos sobre manejo de fauna, 2 sobre manejo e conservação de flora, 7 sobre manejo e conservação de pesca, 2 sobre recuperação de áreas degradadas, 1 sobre ações na zona costeira, 8 sobre manejo do fogo, mais de um tema, 2 sobre gestão de recursos hídricos, 4 sobre formação de público interno, 3 sobre formação de público externo especificamente, 1 sobre comunidades tradicionais, 9 sobre gestão ambiental conciliado com a gestão da Educação Ambiental, 4 sobre tráfico de animais silvestres, 1 sobre resíduos perigosos, 4 sobre o projeto Liberdade e saúde, 8 sobre desenvolvimento de EA com desenvolvimento sócio emocional, sendo que 9 projetos apresentaram mais de um tema.

As atividades ainda estavam comprometidas pelas restrições e afastamentos causados pela PANDEMIA do Covid 19, alguns projetos foram cancelados e outros reestruturados.

A Diretoria de Licenciamento realizou o Fórum sobre os Programas de EA solicitados pelo Licenciamento Ambiental federal, além do acompanhamento rotineiro dos Programas de Educação Ambiental que são solicitados como condicionantes dos licenciamentos ambientais federais. A Diretoria de Qualidade desenvolveu estratégias, manuais e uma revistinha sobre Educação Ambiental com foco na utilização racional de agrotóxicos. Foram também realizadas conversas com a Diretoria de biodiversidade no sentido de esclarecermos mais as atividades de Educação Ambiental que ocorrem nesta diretoria e que serão posteriormente elencadas.

4 - Proposta de Ações de Continuidade

Para o ano de 2022 está prevista a finalização e publicação do PANGEA 2022-20203 (Plano Nacional de Gestão da EA do Ibama) e sua implementação da melhor forma, tendo em vista que a equipe de EA está se adaptando e se inteirando de todas as peculiaridades que um Plano Nacional pode abarcar. Assim como, a continuidade ao processo de acompanhamento da implementação do PPPZCM (Projeto Político Pedagógico para Zona Costeira e Marinha do Brasil) em parceria com ANPPEA, ICMBio, MMA (os quais coordenam o processo) juntamente com representantes de instituições em todo o país que atuam na zona costeira e marinha. Está em andamento também a produção de um artigo a ser publicado com previsão de novembro de 2022, complementando e finalizando o processo formativo em Políticas Públicas de EA com foco no Ibama coordenado pela ANPPEA.

Foram planejadas ações de Educação Ambiental para a semana do meio ambiente e estão sendo desenvolvidas iniciativas de fortalecimento da Educação Ambiental nas diretorias do Ibama. Está sendo organizado um curso de formação de multiplicadores, com a participação de NEAs, para atuarem junto ao Prevfogo em suas atividades finalísticas com execução de processos de Educação Ambiental conciliado.

O Encontro Nacional de Educação Ambiental do Ibama, que ocorre todo final do ano, em meados de novembro, está sendo planejado para ser executado no formato presencial com a apresentação e publicação do livro sobre políticas públicas de EA do Ibama em parceria com ANPPEA.

Os Estados que apresentaram projetos de EA à Coordenação da EA/Cenima foram AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RS, SC, SE, SP, TO. Alguns Estados não apresentaram projetos porque usam recursos de outros setores para desenvolver atividades de Educação Ambiental como MG e MT.

5 - Conclusão

Um dos principais avanços alcançados em 2021 foi o aprimoramento das atividades de Educação Ambiental no formato virtual, mas foi observado que o formato presencial não pode ser substituído em sua totalidade, as estratégias virtuais só vêm a complementar de forma extraordinária nos momentos em que não houver a possibilidade do presencial em virtude de acontecimentos drásticos como a ocorrência da Pandemia devido à proliferação do Covid.

Foi observado que a ocorrência de problemas não previstos e inesperados nos forçam a desenvolver ferramentas para superarmos obstáculos de forma mais rápida, apesar de penosa, mas que não podemos perder de vista o que a Educação Ambiental preza e objetiva. Que é um ambiente mais harmônico e equilibrado, onde temos seres humanos que prezam uns pelos outros e por tudo que os cercam, agindo em parceria e complementaridade, observando as leis que a natureza nos coloca e aspirando o desenvolvimento harmônico no seu aspecto amplo, econômico, ambiental e principalmente humano.



Em números os resultados do PANGEA em 2021 foram:

- 275 eventos realizados
- 16 eventos cancelados
- 25 projetos executados
- 09 videoconferências de gestão do CIPEA e 01 Encontro Nacional
- 11 relatórios entregues
- 3 estados pediram descentralização de recurso (SE, BA, MA)
- 20 diárias e passagens disponibilizadas para servidores para execução de ações EA
- 30 diárias para colaboradores eventuais
- 43 Servidores capacitados no curso Ciclo de Políticas Públicas de Educação Ambiental
- Mais de 2.041 pessoas sensibilizadas por todo o Brasil
- 26 parcerias estabelecidas
- Ampliação da divulgação em mídias sociais
- 07 publicações de Educação Ambiental:
 - ✓ Livro de contos “A Grande Mentira”
 - ✓ Cartilha Semeando Diálogos Agroecológicos
 - ✓ Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental - PANGEA 2021
 - ✓ Plano de Ação Nacional para Conservação de Quelônios Amazônicos - PQA , versão em inglês
 - ✓ Revista Liberdade e Saúde em espanhol e em inglês
 - ✓ Cartilha Fauna Brasil - para colorir
 - ✓ Anais do III Fórum de Programas de Socioeconomia do Licenciamento Ambiental Federal (LAF)

Enfim os servidores não perderam a energia, apesar das dificuldades e continuaram se esforçando para fazer o melhor e cumprir a missão da Educação Ambiental do Ibama, que é *“Promover a educação ambiental visando a transformação do cidadão para o fortalecimento do compromisso com a proteção do meio ambiente na construção de sociedades sustentáveis.”*





MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE